

Universidade Federal de São Carlos *campus* Sorocaba
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades
Curso de Licenciatura em Geografia

Dahra Araujo Almudi

TONS DO NEGRO NAS MORADIAS URBANAS PERIFÉRICAS:
reflexos do racismo à brasileira na situação de precariedade habitacional
e na negação do direito à cidade no bairro Jd. Lopes de Oliveira,
Sorocaba (SP)

SOROCABA – SP
2020

Dahra Araujo Almudi

Tons do negro nas moradias urbanas periféricas: reflexos do racismo à brasileira na situação de precariedade habitacional e na negação do direito à cidade no bairro Jd. Lopes de Oliveira, Sorocaba (SP)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de São Carlos *campus* Sorocaba, para obtenção do título de Licenciado em Geografia.

Área de Concentração: Geografia Urbana.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Lourdes de Fátima Bezerra Carril.

Universidade Federal de São Carlos *campus* Sorocaba
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades
Curso de Licenciatura em Geografia

Folha de aprovação

Assinatura dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso da candidata Dahra Araujo Almudi, realizada em 14/12/2020.

Prof^a. Dr^a. Lourdes de Fátima Bezerra Carril
Universidade Federal de São Carlos *campus* Sorocaba

Prof^a. Dr^a. Rosalina Burgos
Universidade Federal de São Carlos *campus* Sorocaba

Prof. Dr. Rafael Sanzio Araújo dos Anjos
Universidade de Brasília

Dedico este trabalho a Maria de Lourdes Araujo Almudi, minha mãe. Pelo carinho quando a ambiguidade no pertencimento racial trazia lágrimas na infância.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos sinceros vão ao CNPq, que incentivou a pesquisa através do financiamento em Iniciação Científica, agradeço à Prof^a. Dr^a. Lourdes de Fátima Bezerra Carril que orientou a pesquisa, desde quando era apenas um projeto. Agradecimentos vão também ao Prof. Dr. Marcos Roberto Martines, que se disponibilizou a auxiliar na estruturação da metodologia, sobretudo em sua viabilidade estatística. Um muito obrigada também vai à UFSCar *campus* Sorocaba por proporcionar vínculo acadêmico que vem sendo, particularmente, potente. Por fim, é com muito carinho que agradeço aos meus pais, que me ensinaram a importância da educação e que há tempos me oferecem acalanto.

Periferia-ia

Um urbano mutilado

Peca em ser fenômeno ideal

A vida se mostra aqui: como urbano-parcial

Incompleto em dignidade

Periferia de urbano-metade

Pecam em infraestrutura

Pecam ao dar-me espaço de vida dura

Pecam todos os pecados

E me chamam de diabo

Diabo de pele escura

Vida dura

Maleável para ser segregada

Num reduto de escassez

Tenho minha cidade frustrada

Penso as vezes como seria

Trabalho, Lazer e Moradia

Penso um tanto de cenários

Crio contextos vários

Imagino como seria

Minha paisagem de periferia.

(Dahra Araujo Almudi)

RESUMO

O artigo realiza uma análise sobre as situações de precariedade habitacional para residentes negros de diferentes tonalidades de pele, abrangidas pelas autodeclarações de pretos e pardos, para pensar os impactos do racismo brasileiro sobre a qualidade de habitação e o direito à cidade em um bairro na periferia de Sorocaba (SP), o Jardim Lopes de Oliveira. Elaborar-se uma discussão conceitual crítica para analisar os reflexos da prática de discriminação racial no Brasil, que, ancorada no fenótipo, imprime-se no espaço urbano de maneira complexa para os diferentes sujeitos negros. Os impactos em precariedade habitacional expressam a edificação de um contexto socioespacial desigual, em que o urbano pode se mostrar, complexamente, mais ou menos frustrado.

Palavras-chave: Precariedade habitacional. Segregação socioespacial. Racismo à brasileira.

ABSTRACT

The present study analyzes the precarious housing for black residents of different skin tones, covered by self-declarations of blacks and browns, to think about the impacts of Brazilian racism on the quality of housing and the right to the city in a outskirts at Sorocaba (SP), the Jardim Lopes de Oliveira. A critical conceptual discussion is elaborated to analyze the reflexes of the practice of racial discrimination in Brazil, which, anchored in the phenotype, prints it self in the urban space in a complex way for the different black people. The impacts on housing precariousness express the construction of an unequal socio-spatial context, in which the urban can be complexly, more or less frustrated.

Keywords: Habitational precarity. Social-spatial segregation. Brazilian racism.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	12
2.1 SOROCABA: UM REDUTO DE CONTRADIÇÕES.....	12
2.2 O JD. LOPES DE OLIVEIRA EM SOROCABA (SP)	14
3. PRECARIEDADE HABITACIONAL NO ESPAÇO URBANO E O DIREITO À CIDADE	21
3.1 SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL.....	25
3.2 MORADIA x DOMICÍLIO x HABITAÇÃO.....	26
3.3 PRECARIEDADE X IRREGULARIDADE X VULNERABILIDADE/CARÊNCIA ...	29
4. RACISMO À BRASILEIRA E A INDISSOCIABILIDADE DAS VARIÁVEIS RAÇA/COR DO PANORAMA URBANO	35
5. METODOLOGIA	45
6. RESULTADOS E DISCUSSÕES	48
6.1 SUBÁREA 1	48
6.1.2 Caracterização Geral	49
6.1.3 Caracterização específica	50
6.2 SUBÁREA 2	54
6.2.1 Caracterização Geral	54
6.2.2 Caracterização específica	55
6.3 SUBÁREA 3	59
6.3.1 Caracterização Geral	59
6.3.2 Caracterização específica	60
6.4 PANORAMA INTEGRADO DO JD. LOPES DE OLIVEIRA EM SOROCABA (SP)	63
7. PROPOSTA DE MELHORIAS PARA O JD. LOPES DE OLIVEIRA EM SOROCABA (SP)	66
8. (IN)CONCLUSÕES	70
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71
APÊNDICE A – Questionário elaborado e aplicado pela pesquisa	75

1. INTRODUÇÃO

A presente monografia resulta das reflexões construídas através de pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC) financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo Edital 001/2019 - CoPICT/ProPq. O estudo desdobrou-se no período entre agosto de 2019 a setembro de 2020.

O estudo buscou compreender comparativamente como se materializam os impactos socioespaciais do racismo à brasileira, ancorado sobretudo em características fenotípicas, isto é, estéticas, sobre as habitações de negros de pele clara e escura (autodeclarados pardos e pretos) no Jd. Lopes de Oliveira, periferia do município de Sorocaba (SP). Através da metodologia de aplicação de questionários, levantamento estatístico, tabulação de dados, técnicas de geoprocessamento e análises críticas teceu-se uma reflexão que, associada ao método materialismo-histórico dialético, trouxe à tona interessantes resultados.

A pesquisa consistiu em investigar aspectos de moradia e habitação a fim de refletir sobre a hipótese: seria o racismo brasileiro, que conta com a centralidade da estética, capaz de objetivar impactos diferentes na situação de precariedade habitacional para negros de pele escura e clara?

Para tal, levantaram-se dados sobre perfil da população do bairro e também sobre as moradias, permitindo interessante - e intrigante - análise sobre a distribuição da segregação socioespacial através da precariedade de moradia no bairro. A pesquisa teve como objetivos:

1. Traçar paralelo entre a precariedade habitacional da realidade estudada e a negação do direito à cidade;
2. Relacionar a precariedade de moradia e habitação da população negra do bairro com aspectos do processo de urbanização em Sorocaba;
3. Produzir um arquivo videográfico que abarcasse as memórias e narrativas da população local sobre a espacialidade do Jd. Lopes de Oliveira.

Situado na seara da Geografia Urbana, o presente estudo ancora-se sobre base conceitual urbana e étnico-racial, valendo-se, sobretudo, dos conceitos de Segregação socioespacial, Precariedade de moradia/habitação e Direito à cidade, além dos de Racismo de marca/cor, Pigmentocracia, Colorismo e Racismo estrutural.

Estando longe de endossar ou tratar como adequada a hierarquia gerada pelo Colorismo, isto é, a hierarquização entre negros de diferentes tonalidades de pele, o estudo busca apenas chamar atenção para a complexidade que se imprime na materialização da segregação socioespacial e do racismo à brasileira¹ na precariedade habitacional urbana e, portanto, na negação do direito à cidade. A proposta investigou a moradia/habitação urbana periférica através de variáveis que compõem as tipologias de Precariedade, Irregularidade e Carência/Vulnerabilidade sugeridas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2016. p. 48) para análises habitacionais.

Observou-se que as porcentagens de precariedade se fizeram mais expressivas para habitações de autodeclarados pretos em relação as de autodeclarados pardos, sendo pretos amplamente afetados por problemáticas como pouca ventilação/circulação de ar na moradia, adensamento excessivo, desconforto térmico, irregularidade do terreno e vulnerabilidades/carências em escolaridade e ocupação profissional do residente. Este fato permitiu refletir sobre nossa hipótese, a qual justificaremos mais adiante.

Acredita-se que a relevância desta pesquisa seja a de (re) afirmar a indissociabilidade da variável raça/cor das discussões urbanas, atrelando perspectiva crítica e compreendendo as especificidades nacionais na análise da desigualdade no espaço urbano através da habitação. Além disso, constitui esforço para aliar o pensamento crítico a ação propositiva, buscando contribuir à minimização dos problemas urbanos na escala estudada através de um plano de implementação de melhorias urbanas.

¹ Também chamado de Pigmentocracia. Esta discussão relaciona-se ao conceito de Colorismo, cunhado em 1982 por Alice Walker em "If the Present Looks Like the Past, What Does the Future Look Like?". Designa o estudo sobre as tonalidades de pele como centrais na consolidação da identidade e vivência cotidiana do sujeito negro.

2. CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

2.1 SOROCABA: UM REDUTO DE CONTRADIÇÕES

Sorocaba localiza-se nas coordenadas 23° 30' 22" Sul e 47° 27' 21" Oeste, estando a uma altitude média de 632 metros. Caracteriza-se como uma cidade média, localizada no interior do estado de São Paulo. O município está a 100km da capital paulista e possui área territorial de mais de 450km² (IBGE, 2018), com população estimada de 679.378 pessoas (IBGE, 2019). Sorocaba integra a Região Metropolitana (RMS) de Sorocaba, fazendo divisa com as Regiões Metropolitanas de São Paulo e Campinas e que, juntas, compõem a Macrometrópole Paulista (BURGOS, 2015).

Mapa 1 - Localização de Sorocaba no estado de São Paulo



Fonte: (IBGE, 2019 apud BURGOS, 2015).

Segundo a geógrafa Rosalina Burgos, Sorocaba:

apresenta-se como um “verdadeiro canteiro de obras”, sobretudo em sua zona norte, fronteira de expansão para os negócios imobiliários e da construção civil, bem como para a implantação de novas instalações industriais. (BURGOS, 2015, p. 150).

O município foi considerado, em 2017, pelo Índice de Cidades Empreendedoras do Instituto Endeavor, como o 2º município com maior infraestrutura urbana, atrás apenas de São Paulo. O relatório do instituto dá ainda o 1º lugar para Sorocaba na

categoria "Mercado", afirmando, em capítulo intitulado "A saída da crise é pelo interior", que a cidade é "uma das principais economias brasileiras no quesito tamanho do PIB." (p.40). O documento atribui seu crescimento de 5,18% de PIB, em comparação ao crescimento médio do país (2,25%), à "grande presença da indústria e do setor de serviços na cidade, além da proporção de 1,63% de empresas exportadoras", isso, junto a um "alto volume de compras públicas que lhe provém um grande mercado consumidor e que impactam positivamente no seu crescimento econômico" (*ibidem*).

Apesar deste aparente cenário promissor, a cidade ocupa o 31º lugar (das 32 cidades analisadas no estudo) no quesito acesso a capital, isto é "a disponibilidade de recursos para investir no negócio, seja em sua fase inicial seja em momentos de crescimento" (p. 45).

Apesar de estar associada a esse panorama de inovação e empreendedorismo, vê-se na prática cotidiana uma cidade com pensamento bastante provinciano, que exalta nomes de famílias tradicionais do município e apresenta população consideravelmente conservadora². Este paradoxo inovação x conservadorismo imprime no dia-a-dia um racismo brutal que se inculca na mentalidade do sorocabano, que reproduz o racismo, mas que nega fazê-lo. Esta é apenas uma das inúmeras contradições que permeiam a espacialidade urbana de Sorocaba.

Vemos por importante chamar atenção para o processo de urbanização-industrialização de Sorocaba, uma vez que "a industrialização fornece o ponto de partida da reflexão sobre nossa época" (LEFEBVRE, 2001, p. 11). Acerca da relação entre urbanização e industrialização, Henri Lefebvre diz que estes eventos acabam por constituir "um processo duplo, ou preferencialmente, um processo com dois aspectos", que envolve na cidade, além dos dois fenômenos que dão nome à esta dinâmica, "crescimento, desenvolvimento, produção econômica e vida social" (p.16).

Sorocaba já fora referenciada muitas vezes como a "Manchester paulista", colocação feita pela primeira vez no início do séc. XX por Alfredo Maia, superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana, comparando-a com a cidade de Manchester, na Inglaterra. Esta comparação dava-se, sobretudo, em relação à efervescência industrial que se acentuava em Sorocaba desde os anos de 1890, com a instalação de indústrias têxteis e com um crescente discurso modernizador,

² A exemplo do resultado das eleições presidenciais de 2018 na cidade, que concentraram quase 60% dos votos no candidato Jair Messias Bolsonaro. Disponível em: <<https://www.jornalcruzeiro.com.br/eleicoes2018/jair-bolsonaro-vence-em-sorocaba-com-quase-214-mil-votos/>>. Acesso em 10 de jun. 2020.

endossado por médicos, advogados e jornalistas; pelas elites e camadas médias do município.

Esta perspectiva modernizadora traz à tona para o município de Sorocaba um cenário em que "novas concepções sobre como deveria ser o ordenamento urbano começam a vicejar de forma mais significativa" (CARVALHO, 2004), implicando em modificações que fizeram repensar a movimentação comercial e diversificação econômica da cidade, que se concentrava ainda fortemente no tradicional comércio de muare. Esse tipo de comércio era visto "como um empecilho aos melhoramentos de que a cidade necessita", já que o trânsito de animais desgastava as ruas do centro da cidade, dificultava a instalação de iluminação e abastecimento de água, além de ser considerado uma ameaça à salubridade pública. Todo este anseio por remodelações, ainda no século XIX, buscava promover melhoramentos urbanos e medidas embelezadoras, como a construção de parques e a arborização de logradouros, valendo-se grandemente da imprensa local para impulsionar os atos institucionais e vender a imagem de uma Sorocaba de modernização.

É nesta dinâmica que se compreende uma realidade complexa e contraditória do tecido urbano, que, ao ser tomado de assalto pela industrialização, (re) modela seu modo de viver e, portanto, a própria sociedade urbana (LEFEBVRE, 2001). Importante compreender que, apesar destas dinâmicas relacionadas à urbanização-industrialização anteriores, tem-se Sorocaba como *locus* de urbanização recente, ou seja, que concentra mais intensa e recentemente os processos de "valorização espacial, mobilizada pelos setores da construção civil e negócios imobiliários" (BURGOS, 2015, p. 149).

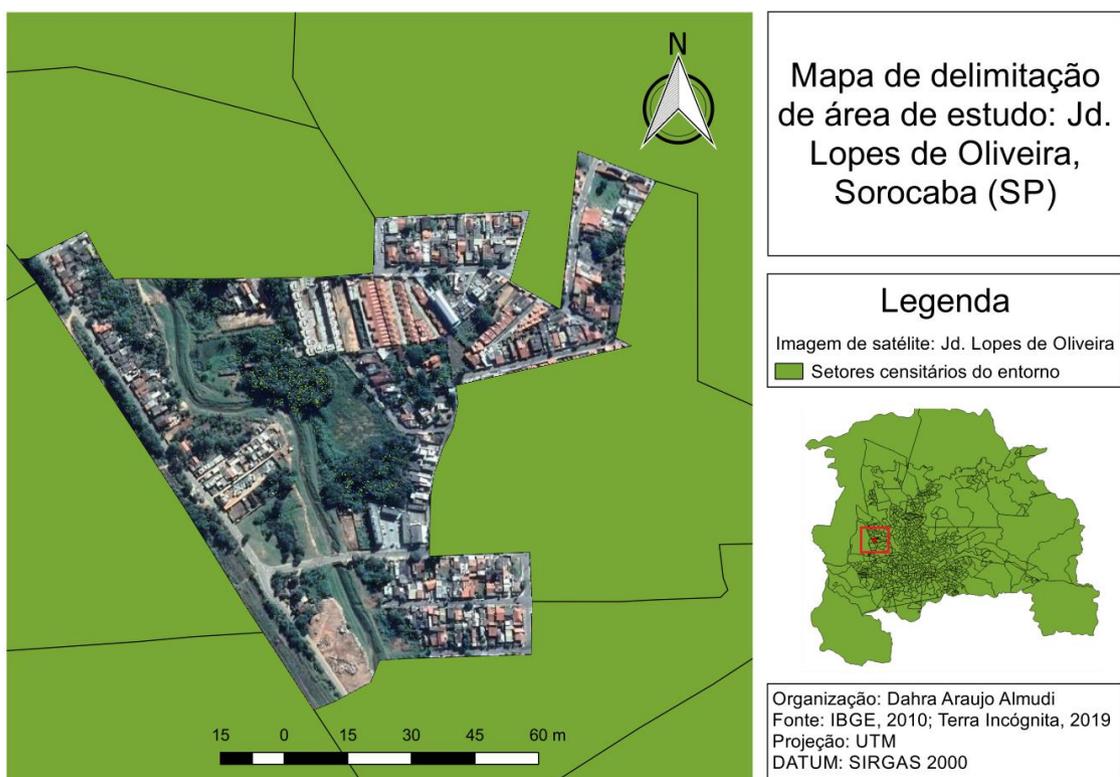
Não cabendo à este artigo traçar um elaborado panorama histórico do município, buscou-se apenas citar brevemente alguns eventos históricos relacionados a sua urbanização, a fim de refletir sobre o contexto do Jd. Lopes de Oliveira.

2.2 O JD. LOPES DE OLIVEIRA EM SOROCABA (SP)

O bairro Jd. Lopes de Oliveira localiza-se no município de Sorocaba, nas coordenadas 23° 47' 26" Sul e 47° 50' 32" Oeste. Em sua extensão, é cortado pelo Córrego Itanguá, conforme mostra o mapa abaixo. O bairro compreende 4 setores censitários, com cerca de 4.774 pessoas residentes (IBGE, 2010). Como será melhor explicado no capítulo de metodologia, levou-se em conta o setor censitário 355220505000404 como representante do bairro, sendo este, o que mais concentrou

diversidade em tipos de espécie de domicílio, envolvendo pequenos condomínios, domicílios de acesso direito à logradouro e ocupações irregulares, algumas alocadas nos meandros do curso d'água. Neste setor censitário a quantidade de pessoas residentes é de 1.028, sendo 521 homens e 507 mulheres, distribuídos em 148 domicílios (IBGE, 2010).

Mapa 2 - Delimitação da área de estudo: Jd. Lopes de Oliveira em Sorocaba (SP)



O bairro está representado pelo setor censitário 355220505000404. Fonte: (ALMUDI, 2019).

Dista, aproximadamente, de 8km do centro da cidade e se encontra na periferia da chamada "ZN", isto é, zona norte da cidade, apesar de, mais especificamente, encontrar-se numa porção noroeste. A compreensão popular sorocabana de "zona norte" acaba por envolver uma designação genérica para, na fala cotidiana, englobar diversos bairros tidos como socioeconomicamente desprivilegiados, que apresentam pouca infraestrutura urbana e, geralmente, em decorrência dessa escassez, acabam por contar com loteamentos barateados em relação a outras regiões da cidade, sobretudo se comparadas a bairros nobres, como o Parque Campolim, reduto de imóveis luxuosos e considerado como centro financeiro do município de Sorocaba.

Visando complementar a contextualização do “Lopão”³, ressaltamos a tabela abaixo:

Tabela 1- Valor por m² de construção em logradouros de Sorocaba (SP)

Bairro	Rua	Código	R\$/m ²
Jd. Lopes de Oliveira	R. Henrique Carrara Amaral Rogick	35-34- 10-01-01	75,67
Pq. Campolim	Av.. Washington Luiz	43-14- 62-05-01	268,69
Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério – “Habiteto”	R. Zumbi dos Palmares	37-62- 76-02-01	38,37

Fonte: (Site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, 2020).

A tabela mostra a valorização de três diferentes espacialidades em Sorocaba; duas em urbano periférico (Jd. Lopes de Oliveira e o “Habiteto”) e uma área nobre, o Pq. Campolim. O que se percebe é que a área nobre possui seu espaço imobiliário muitíssimo mais valorizado que os demais, contando com o valor por metro quadrado de construção mais caro (R\$ 268,69), ao passo que o Jd. Lopes de Oliveira apresenta um valor quase 4 vezes menor (R\$ 75,67). O conjunto habitacional, por sua vez, é o que possui menor valor por m² de construção (R\$ 38,37).

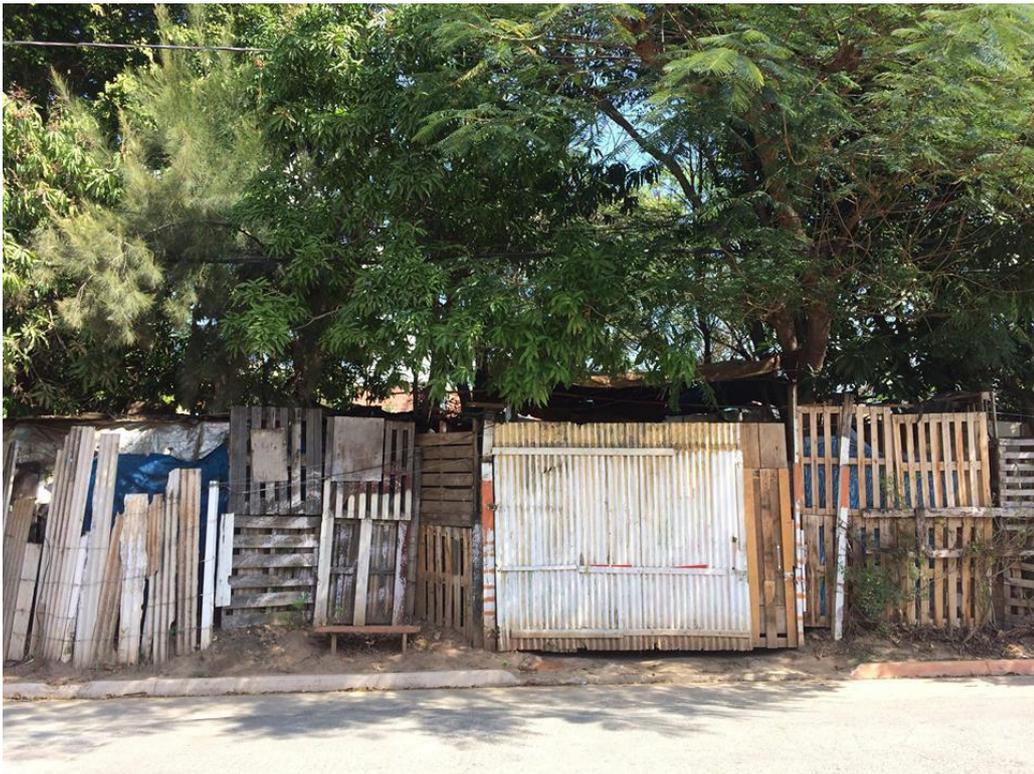
Esse é um dos elementos que permite compreender o Jd. Lopes de Oliveira integrado à dinâmica do urbano periférico, que “é o urbano negado aos pobres, os quais vivem sob o peso de sua negatividade, no decurso mesmo da reprodução capitalista.” (BURGOS, 2013, p. 60). Nesta compreensão “as periferias são urbanas, mas nelas o urbano é periférico, traduzindo-se como possibilidade estrangida do urbano.” Isto é, realidades com notáveis comprometimentos no quesito habitação adequada, infraestrutura urbana, entre outros aspectos essenciais para existência digna no contexto urbano: eis a negação do direito à cidade!

Tecer considerações acerca do “Lopão” implica reconhecer seu caráter indesejável no urbano. O bairro é considerado pela opinião popular sorocabana, ao lado de seus bairros vizinhos, como Vila Helena e Jd. Rodrigo, como local extremamente perigoso, pobre e longínquo, não sendo incomum deparar-se com falas

³ Termo utilizado por moradores locais para referir-se ao bairro.

cotidianas que reproduzem esta compreensão do bairro. A moradora Ester⁴ afirma já ter ouvido, ao dizer morar no "*Lopão, perto da Vila Helena*", frases como: "*Você não tem medo de morar lá?*"; "*Não é muito perigoso?*"; "*Você vem de muuuuito muito longe então!*" Estes aspectos corroboram para a discussão do direito à cidade no urbano periférico, ou melhor, da negação do direito à cidade nestas realidades geográficas, e também, para a discussão de uma urbanização dialética crítica, isto é, que se efetiva para alguns, mas que permanece ausente ou escassa para outros. A seguir, algumas fotografias do Jd. Lopes de Oliveira para melhor compreender sua paisagem urbana periférica e sua relação com este processo crítico de urbanização:

Figura 1 - Fachada de moradia no Jd. Lopes de Oliveira



Notam-se materiais reaproveitados na constituição do muro da moradia, como restos de telha, madeira, lona e metal. Ressalta-se o fato da moradia ocupar terreno marginal à linha férrea. Fonte: (ALMUDI, 2019).

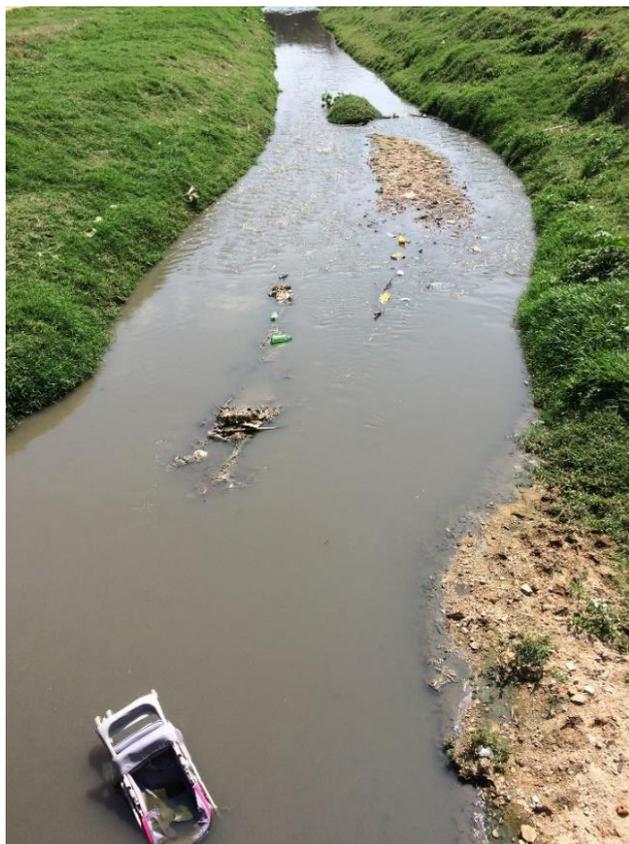
⁴ Os nomes foram modificados a fim de zelar pelo anonimato dos mesmos. Todas as citações diretas presentes no artigo foram coletadas durante a aplicação de questionários em campo e/ou entrevistas e referem-se aos comentários feitos por moradores das habitações analisadas.

Figura 2 - Fachada de moradia no Jd. Lopes de Oliveira



Chama-se atenção para a inexistência de revestimento nas paredes externas, utilização de telhas de fibrocimento/*Eternity*, tubulação exposta. Fonte: (Acervo pessoal. 2019).

Figura 3 - Córrego Itanguá no Jd. Lopes de Oliveira



Chama-se atenção para presença de lixo e para o processo de assoreamento por acúmulo de sedimentos e areia no curso d'água. Fonte: (ALMUDI, 2019).

Figura 4 - Intervenção escrita em ponte sobre o Córrego Itanguá no Jd. Lopes de Oliveira



"Parabens, 365 anos e a comunidade continua 100 a\$falto?". A frase refere-se ao aniversário de 365 anos do município de Sorocaba. Fonte: (ALMUDI, 2019).

Figura 5 - Intervenção escrita em ponte sobre Córrego Itanguá no Jd. Lopes de Oliveira



"Cade o asfalto quando chove é pé na lama? Nossos direitos esta sendo negligenciados". Fonte: (ALMUDI, 2019).

Acerca da compreensão de urbanização dialética, Burgos afirma que:

A urbanização compreendida enquanto crítica; a análise das políticas de espaço; as transformações na esfera pública e de participação social constituem um campo temático relacional no contexto do qual se delineiam questionamentos acerca da urbanização da sociedade e os sentidos do direito à cidade, segundo os princípios norteadores do Estatuto da cidade. (BURGOS, 2015, p. 148).

Esta compreensão põe em xeque a ideia de uma urbanização plena, que se alastra harmonicamente por todo o tecido urbano. Chega-se agora ao ponto que sugere o título deste trabalho: a negação do direito à cidade no bairro, atrelada, sobretudo, à precariedade habitacional. É justamente neste contexto que se compreende a negação histórica do direito à cidade e a segregação socioespacial da população negra brasileira. É nesta discussão sobre as problemáticas habitacionais na cidade, que Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro (1997) afirma:

o mercado de terras é o principal gerador dos problemas urbanos: dispersão/hiperconcentração, déficit habitacional, crescimento periférico, alto custo dos equipamentos urbanos etc. (RIBEIRO, 1997, p. 37).

O sociólogo pontua que a relação entre o mercado de terras e o processo de estruturação das cidades é vista pelas "imperfeições de funcionamento deste mercado que permitem a especulação com preços fundiários" (p. 38), mas também pela "estreita ligação entre valorização fundiária e investimentos públicos em infraestrutura e equipamentos urbanos" (*ibidem*). Tais sentenças permitem reafirmar a crítica frente às teorias de cunho neoclássico na economia, que incutem no mercado a conotação de mecanismo autorregulador, que distribuiria equilibradamente as atividades no espaço (RIBEIRO, 1997). Assim sendo, vê-se possível compreender a relevância de atores e instituições urbanos que agem (re) produzindo uma hierarquia de uso e valorização do solo, junto a uma divisão econômica, social e racial da cidade.

Desta maneira, julga-se importante reafirmar a perspectiva étnico-racial como dimensão indissociável do panorama urbano a fim de compreender que o racismo, por ser relação social (ALMEIDA, 2016)⁵, está intimamente ligado à cidade e se reproduz na mesma medida em que essas se desenvolvem, infiltrando-se na realidade urbana.

⁵ Colocação feita por Sílvia Almeida em conferência intitulada "Racismo, Direito e Análise Materialista do racismo" promovida pelo Instituto de Estudos Latino-Americanos da UFSC em 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Pyn40G76kBI&t=3613s>>. Acesso em 24 de jun. 2020.

3. PRECARIEDADE HABITACIONAL NO ESPAÇO URBANO E O DIREITO À CIDADE

Buscar refletir sobre a realidade urbana no Brasil está longe de ser tarefa fácil. As complexidades que permeiam o espaço urbano brasileiro compõem um mosaico cujas peças são diversas; culturais, antropológicas, econômicas, sociais, étnico-raciais, históricas, simbólicas, geográfico-ambientais, entre outras inúmeras dimensões de apreensão da realidade. Esta miscelânea de conteúdos imprime diferentes formas que edificam o espaço urbano capitalista e que passam a expressar dinâmicas de uso e ocupação plurais, criando não apenas uma base física, material que constitui a cidade, mas também sua dinâmica qualitativa. É, portanto, com esta compreensão, que podemos refletir sobre a desigualdade urbana através da precariedade habitacional e da negação do direito à cidade para a população negra.

É pensando sobre isso que a geógrafa Lourdes de Fátima Bezerra Carril afirma, valendo-se da realidade paulistana:

A segregação, que teve como fundamento a propriedade privada da terra desde a Lei de Terras de 1850, promoveu a separação entre os que têm condições de acesso à propriedade da terra, como mercadoria e os não-proprietários. Por sua vez, a abolição [da escravidão] não representou a inserção do ex-escravo como trabalhador assalariado, nem o reproduziu como trabalhador, uma vez que ele teve de competir em condição desigual com o imigrante para integrar as novas bases de acumulação do capital. Não havendo lugar na sociedade para o ex-trabalhador escravo, a reprodução dos seus meios de vida ficou condicionada às formas de superexploração, e as opções de moradia foram os cortiços e as favelas, já que não tinha possibilidade de produzir seus meios de subsistência, nem sua moradia. (CARRIL, 2006, p. 58)

A problemática da superexploração capitalista da força de trabalho acaba por ser um dos importantes fatores que culminam na situação de precariedade de moradia atual da população negra, que, ao longo da história, vem (re) existindo no decurso de uma segregação racial do trabalho, dos acessos, oportunidades e do direito à cidade, sendo relegada aos espaços carentes e empobrecidos da cidade, numa busca eterna pela moradia digna que perpassa o caminho do Quilombo para a Favela, e dessa, para a Periferia.

Para que sigamos rumo à discussão da relação entre racismo brasileiro e precariedade habitacional, decidimos elucidar alguns conceitos centrais, mas antes, falemos um pouco sobre a Cidade, que não apresenta-se menos relevante para essa discussão. Possuindo caráter intimamente ideológico, a maneira de pensar a cidade, isto é, a filosofia da cidade e a ideologia urbanística (LEFEBVRE, 2001, p. 48), pode

apresentar diferentes apreensões ao longo do tempo. Segundo o filósofo e sociólogo marxista francês, Henri Lefebvre (1901-1991), a ideologia da cidade grega, por exemplo, atribuía a liberdade à própria cidade, mas não aos indivíduos, sendo a *Ágora* o "lugar e símbolo de uma democracia limitada aos cidadãos e que exclui as mulheres, os escravos, os estrangeiros" (*ibidem*).

Esta visão continua a ser, para uma certa filosofia da cidade, "símbolo da sociedade urbana em geral". Citando outras compreensões de cidade, mais libertárias e idealistas, Lefebvre cita o historiador norte-americano, Lewis Mumford, e o arquiteto francês, G. Bardet, que:

imaginam ainda uma cidade composta não por cidadãos, mas por cidadãos livres, libertados da divisão do trabalho, das classes sociais e da luta de classes, constituindo uma comunidade, associados livremente para a gestão dessa comunidade (*ibidem*).

Neste contexto, ressalta-se o urbanismo enquanto ideologia da cidade que permite (re) pensar o urbano, analisando suas características, formas, conteúdos e problemáticas. Vê-se importante evidenciar que, na pluralidade das filosofias urbanistas, torna-se indispensável adotar perspectiva crítica para entender a cidade, uma vez que esta é inserida na dinâmica capitalista. Segundo Vasconcellos (2006, p. 13) "não há um acordo sobre o conceito de cidade, e as várias definições não são excludentes, mas correspondem às visões teóricas de cada autor e cada período".

Sendo assim, a discussão conceitual acerca da cidade é extensa; perpassa por compreensões como a de ser "concentradora da população, de instrumentos de produção, dos prazeres e das necessidades..." (MARX & ENGELS, 1984, p.64 apud VASCONCELOS, 2006, p.11) ou "a mais elevada e a mais complicada das formas de vida comuns em geral" (TONNIES, 1887 apud VASCONCELOS, 2006, p.11).

Há ainda quem entenda a cidade através da Antropogeografia ratzeliana, como "reunião durável de homens e habitações humanas, cobrindo uma grande superfície e situada nos cruzamentos das grandes vias comerciais" (RATZEL, 1891 apud VASCONCELOS, 2006, p.11) ou, sob a perspectiva econômica de Weber (1958, p. 18), sendo "uma aglomeração cuja maior parte dos habitantes vive da indústria e do comércio, e não da agricultura".

Compreende-se aqui, cidade enquanto morfologia material de uma "realidade presente, imediata, dado prático-sensível, arquitetônico" (LEFEBVRE, 2001, p.54), que "projeta no terreno uma sociedade inteira, uma totalidade social, suas superestruturas e as relações sociais que constituem sua estrutura propriamente dita"

(LEFEBVRE, 1970 p. 147 apud VASCONCELOS, 2006, p. 12). Neste contexto, o urbano torna-se indissociável fenômeno, de morfologia social e que dinamiza esta materialidade.

Mesmo compreendendo que a cidade se refira a realidade presente imediata, pouco sensato seria desassociar a realidade presente dos processos históricos que assolaram e constituíram o território: o agora, apesar de ser aqui e neste momento, relaciona-se e é, de alguma maneira, resultado do antes. Acrescentamos, então, para suprir essa lacuna e adequar-se melhor à postura deste trabalho, a compreensão de "o enfoque do espaço geográfico, como o resultado da conjugação entre sistemas de objetos e sistemas de ações, permite transitar do passado ao futuro, mediante a consideração do presente" (SANTOS, 2006, p. 64).

Sobre isso, torna-se importante comentar acerca do conceito duplo de Forma-Conteúdo na realidade urbana, em que a forma refere-se ao concreto do espaço geográfico: bancos, escolas, supermercados, estruturas de transporte (rodovias, linhas férreas etc.), boates, moradias. A dinâmica das atividades que ocupam estas formas materiais referem-se ao seu *conteúdo*: transações financeiras, aulas de Geografia, compra de alimentos, deslocamento através da cidade, a festa, o habitar. Encontramos aqui a dialética do físico x dinâmico, do material x virtual, do concreto x abstrato: da forma x conteúdo.

Importante dizer sobre a indissociabilidade da forma e do conteúdo que:

A cada evento, a forma se recria. Assim, a forma-conteúdo não pode ser considerada, apenas, como forma, nem, apenas, como conteúdo. Ela significa que o evento, para se realizar, encaixa-se na forma disponível mais adequada a que se realizem as funções de que é portador. (SANTOS, 2006, p. 66).

Entende-se aqui que a habitação consolida a forma urbana que, dotada da finalidade de residir, apresente um conteúdo de apropriação feita por seus residentes, suas carências e vulnerabilidades, bem como dos próprios processos históricos engendrados na produção socioespacial da desigualdade, à exemplo do racismo. Sobre isso, Santos analisa que "a ideia de forma-conteúdo une o processo e o resultado, a função e a forma, o passado e o futuro, o objeto e o sujeito, o natural e o social" (p. 66). Complementa ainda que "essa ideia também supõe o tratamento analítico do espaço como um conjunto inseparável de sistemas de objetos e sistemas de ações" (*ibidem*).

Torna-se necessário, portanto, focar o olhar para um entendimento crítico da realidade, aqui amparado pelo método materialismo-histórico, sobre as desigualdades e contradições urbanas que, por sua vez, impactam no direito à cidade. É com este olhar que discutimos o direito à cidade como a garantia de existir e viver dignamente a/na cidade, isto é, ter acesso à moradia, saúde, educação, possibilidades de deslocamento adequado pelo espaço, alimentação, lazer e cultura. É sobre isso, e discorrendo sobre uma ciência da cidade que seja, fundamentalmente, analítica e que reflita sobre as necessidades sociais e individuais de direito à cidade, que Lefebvre (2001), afirma:

O ser humano tem também a necessidade de acumular energias e a necessidade de gastá-las, e mesmo de desperdiçá-las no jogo. **Tem necessidade de ver, de ouvir, de tocar, de degustar, e as necessidades de reunir essas percepções num "mundo" (...)** Trata-se da **necessidade de uma atividade criadora, de obra (e não apenas de produtos e bens materiais consumíveis), necessidades de informação, de simbolismo, de imaginário, de atividades lúdicas.** Através dessas necessidades especificadas vive e sobrevive um desejo fundamental, do qual **o jogo, a sexualidade, os atos corporais tais como o esporte, a atividade criadora, a arte e o conhecimento são manifestações particulares e momentos,** que superam mais ou menos a divisão parcelar dos trabalhos. Enfim, **a necessidade da cidade e da vida urbana só se exprime livremente nas perspectivas que tentam aqui se isolar e abrir os horizontes.** (LEFEBVRE, 2002, p. 105, grifos nossos).

É neste contexto de compreender as necessidades da vida urbana e a garantia de existência digna na cidade que se vê relevante ressaltar a importância do Estatuto da Cidade e dos Planos Diretores Municipais na sistematização de diretrizes objetivas para o ordenamento físico territorial do município, além da criação de amparo legal para garantir (ou tentar garantir) o efetivo direito à cidade. O Plano Diretor de Sorocaba⁶ em seu art 2º (p. 1) estabelece como principais funções sociais do ordenamento de desenvolvimento urbano do município estes 6 aspectos principais:

- I) Viabilizar o acesso à terra urbana, **à moradia**, ao trabalho e aos serviços públicos de educação, saúde, transporte, cultura, esporte e lazer;
- II) Viabilizar a **oferta de infraestrutura e equipamentos coletivos** à sua população e aos agentes econômicos instalados e atuantes no Município;
- III) Criar condições adequadas à permanência das atividades econômicas instaladas no Município e à instalação de novos empreendimentos econômicos;
- IV) Garantir as atividades rurais produtoras de bens de consumo imediato;

⁶ Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-sorocaba-sp>>. Acesso em: 20 de mar. 2020.

- V) **Garantir a qualidade ambiental e paisagística do município**, protegendo o seu patrimônio natural;
 VI) **Garantir às atuais e futuras gerações o direito a uma cidade sustentável.** (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, 2014).

Apesar de necessária, a existência de propostas como essas não basta para garantir o direito à cidade; é preciso efetivar, na práxis urbana, aquilo que preconiza o discurso! É então que precisamos analisar com criticidade. Numa seção dedicada a estipular ações-objetivo para o cumprimento dos aspectos acima citados, o documento inclui "garantir espaço adequado às diversas funções e atividades, de forma compatível com a manutenção do equilíbrio ambiental e a promoção do bem-estar da população" (PLANO DIRETOR DE SOROCABA, 2014, p. 1), além de controlar e ordenar a expansão urbana buscando "preservar os recursos hídricos e demais recursos ambientais locais" (p. 2). Adicionado a isso, "democratizar o correto dimensionamento e a programação da expansão dos sistemas de equipamentos e serviços públicos".

Ora, muitíssimo questionável é a concretude de tais planos, sobretudo em áreas periféricas como a que aqui estudamos! Como podemos ver nas fotografias do Jd. Lopes de Oliveira apresentadas em capítulo anterior, muitas são as problemáticas passíveis de inferir com a mais básica das análises fotogramétricas; notam-se precariedade na infraestrutura de pavimentação de ruas, problemas com lixo, segurança da edificação, irregularidades edilícias, bem como assoreamento de curso d'água. Deparamo-nos aqui com evidentes contradições.

Após esta discussão sobre direito à cidade, ou melhor, a negação deste, e sobre a própria cidade, partamos agora para alguns outros conceitos decisivos para embasar este trabalho em sua dimensão urbana e habitacional.

3.1 SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL

Acerca da *segregação socioespacial*, que reproduz a desigualdade no espaço, Arlete Moysés Rodrigues (2007) afirma que:

A desigualdade socioespacial exprime formas e conteúdos da apropriação e da propriedade, da mercadoria terra e das edificações, da cidade mercadoria, da exploração e da espoliação da força de trabalho, da acumulação desigual no espaço, da presença e da, aparentemente paradoxal, ausência do Estado capitalista no urbano. (RODRIGUES, 2007, p. 74).

A autora diz ainda que, na relação presença X ausência do Estado, esse, "parece ausente ao definir salários insuficientes para a reprodução da vida, não prover o acesso universal aos meios e equipamentos de uso e consumo coletivo" (p. 74). A segregação socioespacial passa então a materializar no espaço geográfico a:

falta ou à precariedade de moradia, saneamento, de estabelecimentos de ensino, de tratamento de saúde, de transportes coletivos com a ausência de investimento estatal no urbano que não atenderia às necessidades de criar condições de reprodução e do aumento populacional (movimento migratório e crescimento vegetativo). Num aparente paradoxo, a presença do Estado ao estabelecer as condições gerais de reprodução é entendida como ausência do urbano. (*ibidem*, grifo nosso).

Entende-se que estas contradições tomam o urbano periférico como reduto de sua reprodução mais latente; um impasse para o exercício efetivo do direito à cidade. Adota-se aqui, portanto, a compreensão de que a segregação socioespacial, que "expressa a impossibilidade da maioria dos trabalhadores em apropriar-se de condições adequadas de sobrevivência" (RODRIGUES, 2007, p. 75), detenha a precariedade habitacional, que, por sua vez, refle os impactos de um racismo brasileiro nas moradias. Tendo em vista as possibilidades que couberam à este estudo buscou-se analisar esta hipótese em sua (re) produção dialética envolvendo a escala do lugar.

3.2 MORADIA x DOMICÍLIO x HABITAÇÃO

Discutindo agora sobre a Moradia, o Domicílio e a Habitação, começamos explicando que, em termos conceituais, Moradia constitui-se enquanto o espaço físico construído, de uso urbano ou rural, destinado à finalidade de morar ou residir, podendo ser o *local da moradia urbana permanente* caracterizado pelo espaço de uso residencial em lotes (RL), uso residencial em glebas (RG), uso residencial com apoio terapêutico (RT) e uso residencial com serviços internos ou privativos (RSI)⁷. Neste panorama da moradia, isto é, desta estrutura física do morar, outros aspectos estão relacionados, sobretudo para garantir o direito à moradia adequada, uma vez que "uma série de condições devem ser atendidas antes que formas particulares de abrigo possam ser consideradas como moradia adequada". (BRASIL - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SDH/PR) -, 2013, p. 13).

⁷ Definições da LEI Nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014, p. 34.

É no objetivo de estabelecer os parâmetros e critérios da moradia adequada que o Comitê sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais os define como:

- Segurança da posse: a moradia não é adequada se os seus ocupantes não têm um grau de segurança de posse que garanta a proteção legal contra despejos forçados, perseguição e outras ameaças.
- Disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura: a moradia não é adequada, se os seus ocupantes não têm água potável, saneamento básico, energia para cozinhar, aquecimento, iluminação, armazenamento de alimentos ou coleta de lixo.
- Economicidade: a moradia não é adequada, se o seu custo ameaça ou compromete o exercício de outros direitos humanos dos ocupantes.
- Habitabilidade: a moradia não é adequada se não garantir a segurança física e estrutural proporcionando um espaço adequado, bem como proteção contra o frio, umidade, calor, chuva, vento, outras ameaças à saúde.
- Acessibilidade: a moradia não é adequada se as necessidades específicas dos grupos desfavorecidos e marginalizados não são levados em conta.
- Localização: a moradia não é adequada se for isolada de oportunidades de emprego, serviços de saúde, escolas, creches e outras instalações sociais ou, se localizados em áreas poluídas ou perigosas.
- Adequação cultural: a moradia não é adequada se não respeitar e levar em conta a expressão da identidade cultural. (UNITED NATIONS, 1991). (COMITÊ SOBRE OS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS apud SDH/PR, 2013, p. 14).

Caminhando agora para o conceito de Domicílio, caracteriza-se este pelo por se caráter técnico-sistemático. É usado por órgãos e instituições oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a fim de balizar a aplicação de questionários e todo o processo de levantamento de dados e elaboração dos censos nacionais. Serve de base conceitual para definição, classificação e análise rigorosa do "local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal na data de referência" (IPEA, s/d, p. 3).

Falemos agora de Habitação. Segundo Suzana Pasternak:

quando se fala em habitação, leva-se em conta não só a unidade habitacional, mas também os aspectos de integração dessa unidade na trama urbana, além do grau de atendimento a serviços de infraestrutura e equipamento social. (PASTERNAK, 2016, p. 51).

De acordo com a arquiteta, que cita o Relatório da WHO (2010), a compreensão de uma habitação adequada relaciona-se com quatro aspectos principais: a estrutura física (casa), a estrutura econômica, social e cultural estabelecida pela família que ali reside (*lar/home*), o entorno com ruas, igrejas, lojas, etc. (*bairro/neighborhood*), além de levar em consideração os que moram, trabalham ou prestam serviço no bairro (*comunidade*).

Analisar o conceito de habitação implica em reconhecer seu caráter histórico e regional. Ora! Uma habitação francesa de 1950 não é a mesma que as habitações da França atual, ou, um iglu não é a mesma coisa que um chalé suíço ou um arranha-céu em zona urbana (p. 51), assim como uma habitação brasileira, na periferia urbana, certamente difere de uma habitação em bairro nobre e, apesar disso, todas essas são habitações. Acerca deste regionalismo do conceito de habitação adequada e do que nela seria necessário, a autora afirma que "em regiões frias, o aquecimento central é necessário, o que não acontece em Belém do Pará, por exemplo, onde mesmo o chuveiro elétrico poderia ser dispensado". (*ibidem*).

Buscando discorrer sobre a relação entre o conceito regional de habitação e os indicadores adotados no Brasil para definir adequação de moradia, a autora diz:

Percebe-se que os indicadores que definem moradia adequada no Brasil são restritos: em relação a saúde e bem-estar, colocam parâmetros mínimos – matérias de construção duráveis, existência de infraestrutura sanitária básica, adensamento máximo, sanitário exclusivo, adequação fundiária, relação aluguel/renda mínima, convivência familiar indesejada. (...) São parâmetros mínimos, os possíveis para o país neste momento. Mas não os desejáveis em relação a um completo bem-estar domiciliar. Os desejáveis deveriam considerar todas as relações habitação–saúde e bem-estar. (PASTERNAK, 2016, p. 54).

Acerca dos critérios para análise de adensamento excessivo na habitação, Pasternak complementa:

Nota-se também que o indicador utilizado para adensamento excessivo, de três pessoas por dormitório, tem alto grau de voluntarismo: por que três e não duas, como utilizado em outros países? E também vai depender do tamanho do dormitório. [...] Embora os conceitos envolvidos: segurança material, ventilação e privacidade sejam indiscutíveis, sua operacionalidade é complicada. **Todo indicador operacional carrega uma grande dose de arbitrariedade, o que torna ainda mais complicada a utilização prática de um conceito.** (*ibidem*, grifo deste artigo.).

Sendo possível a associação de habitação com diversas áreas do conhecimento ressalta-se a interdisciplinaridade deste conceito que, na seara da saúde, passa a ser representado pela habitação saudável. A "habitação saudável" constitui um conceito-estratégia de promoção à saúde. Sobre isso, o artigo intitulado "Habitação saudável e ambientes favoráveis à saúde como estratégia de promoção da saúde" publicado pela Revista Ciência & Saúde Coletiva em 2007 diz:

A habitação é entendida, desta forma, como a ação do *habitat* em um espaço que envolve o elemento físico da moradia (e/ou qualquer ambiente físico construído), a qualidade ambiental neste espaço construído, no seu entorno

e nas suas inter-relações. (...) Assim, um programa que incentive a construção de *habitat* saudável, aliando a iniciativa da habitação saudável e da estratégia da atenção primária ambiental, vem a se constituir em uma ferramenta para otimização dos resultados em um processo gradativo de melhoria da qualidade de vida. Tal processo só é efetivado por intermédio da elaboração de políticas públicas saudáveis, que exigem ação intersetorial, interdisciplinar e uma nova institucionalidade social, materializada através de propostas que visem à territorialização, à vinculação, à responsabilização e à resolutividade com um olhar integral sobre o ambiente em todas as suas dimensões, onde estão inseridos os indivíduos e suas famílias. (COHEN *et al*, 2007, p. 192).

Dialogando com este conceito em Cohen (2007), Pasternak (2016), através da relação habitação-saúde, afirma ser possível analisar este paralelo em quatro grandes grupos:

Casa e doenças transmissíveis: necessidades relacionadas com água, esgoto, sanitários, vetores, tanto na unidade como no entorno, conservação da comida, espaços nos dormitórios, ventilação e insolação. (...)

Casa e necessidades fisiológicas: sobre conforto térmico e acústico, ar puro, luz e iluminação, local para exercício e brincadeiras, facilidade de manutenção. (...)

Casa e acidentes domésticos, versando sobre segurança material, proteção contra fogo e inundações, proteção contra choques, queimaduras, quedas, envenenamento de gás, proteção contra automóveis. (...)

Casa e saúde mental, com necessidades que envolvem privacidade, vida familiar, vida comunitária, facilidade de manutenção e de execução das atividades domésticas, satisfação estética e concordância com os padrões locais. (...). (PASTERNAK, 2016, p. 54).

O que se percebe, finalmente, é que as conceituações no reduto do morar/habitar urbano, mesmo que diferentes, apresentam conexões entre si. Portanto, entendemos os conceitos de moradia, domicílio e habitação atendo-nos às características físicas da construção na moradia, à estatística no domicílio e às relações da habitação com seu entorno, e a dinâmica de direito à cidade na habitação.

3.3 PRECARIIDADE X IRREGULARIDADE X VULNERABILIDADE/CARÊNCIA

É de extrema importância empenhar-se para estabelecer rigorosamente parâmetros para caracterizar, analisar e atribuir tipologias aos assentamentos humanos, sobretudo para favorecer políticas de urbanização e regularização. É com esse objetivo que documento elaborado pelo IPEA⁸ afirma que, segundo Laura Bueno (2003):

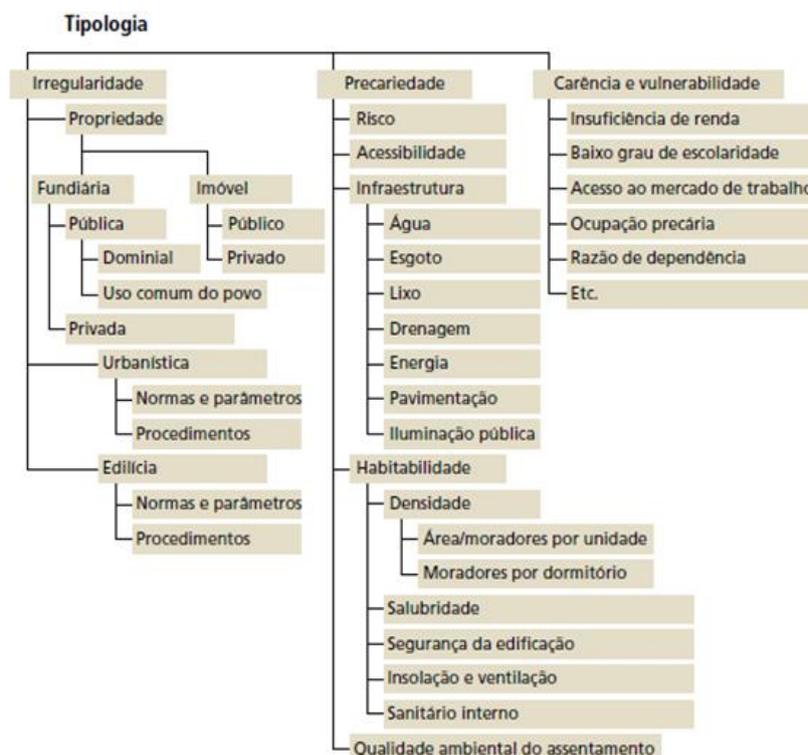
⁸ Intitulado “Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros”.

É necessário distinguir irregularidade de precariedade e de carência/vulnerabilidade social. Nem todos os assentamentos irregulares são precários, nem todos os precários comportam população em situação de carência ou vulnerabilidade social. (IPEA, 2016, p. 46).

Enquanto que a Precariedade refere-se ao risco, acessibilidade, infraestrutura, nível de habitabilidade e à qualidade ambiental da moradia e de seu entorno, a Irregularidade refere-se à propriedade e aos padrões de urbanística e edificação do terreno, à exemplo da moradia estar em terreno ocupado irregularmente. A vulnerabilidade/carência social, por sua vez,:

é definida pela existência ou predominância de grupos sociais caracterizados pelas suas posições inferiores na hierarquia social, em termos de renda, escolaridade e possibilidades de acesso ao mercado de trabalho. Vulnerabilidade social é caracterizada pela existência ou predominância de grupos sociais com dificuldades de acesso a recursos que os habilitem a participar ativamente da sociedade. As pesquisas têm mostrado que a segregação socioespacial, ao produzir efeitos de isolamento social, vem se tornando uma dimensão importante da desigualdade, gerando processos de exclusão social. Para estes grupos, é fundamental que se construam políticas de inclusão social, visando à superação das desigualdades sociais. (IPEA, 2016, p. 47).

Figura 6 - Sistemática das variáveis em tipologias de Irregularidade, Precariedade e Carência/Vulnerabilidade



Elaboração do autor.

Fonte: (IPEA, 2016, p. 48).

Levando em consideração estas definições e os respectivos itens aos quais se referem, juntamente às contribuições de Denaldi (2003), chega-se a uma tipologia habitacional que:

poderia ser adotada como forma de enquadramento de intervenções ou como mecanismo de priorização dos investimentos, tomando-se como princípio a prioridade dos assentamentos em pior situação, por um lado, e com possibilidades concretas de regularização, consolidação ou inclusão social, por outro. (IPEA, 2016, p. 48).

Sobre a efetivação de tais procedimentos na prática, o instituto afirma:

Para que tais procedimentos possam ser desenvolvidos, será necessário estabelecer-se um conjunto de critérios, dentro de cada item, que permitissem estabelecer os **diferentes graus de irregularidade, precariedade, carência/vulnerabilidade**. Entre estes critérios, poderão ser acionados, por exemplo, a proporção da área do assentamento ou das famílias sob más condições ou a gravidade das situações encontradas que poderiam ser traduzidas em indicadores analíticos – ou seja, que permitissem identificar o tipo de problema. (*ibidem*, grifo nosso).

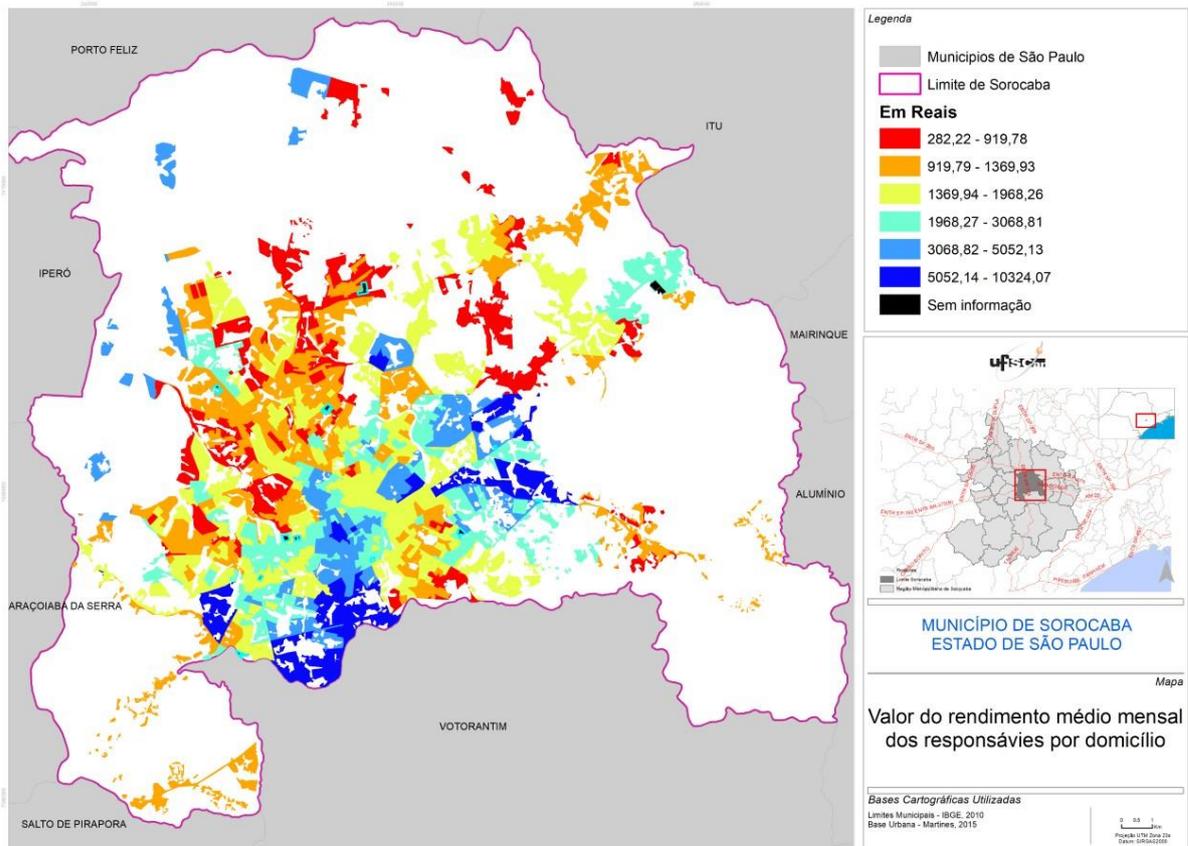
Entende-se, portanto, indissociabilidade dessas tipologias na realidade, juntamente às características da população residente nas habitações. Esta integração de variáveis passa a constituir um campo de estudo, essencialmente, interseccional. A interseccionalidade, conceito de epistemologia feminista, abrange, pois, raça/cor, gênero e classe. Acerca desse conceito, Silma Bilge, professora no Depto. de Sociologia da Université de Montréal, afirma que:

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. **O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais.** (BILGE, 2009, p. 70 apud HIRATA, 2014, p. 62, grifo nosso).

A fim de melhor elucidar esta questão, agora visualmente, trazem-se os seguintes mapas do município de Sorocaba, que correlacionam as variáveis de raça/cor e condição socioeconômica. No primeiro mapa, chama-se atenção para a grande concentração dos maiores rendimentos (azul) nas áreas central e sul da mancha urbana, enquanto a zona norte concentra os menores valores médios mensais (vermelho, laranja). Ressalta-se ainda que pontos azuis em meio a zonas

vermelhas/alaranjadas constituem pequenas ilhas de alto rendimento, condomínios fechados, exemplos do processo de autossegregação no município.

Mapa 3 - Distribuição do valor do rendimento médio mensal dos responsáveis por domicílio por setor censitário em Sorocaba (SP)



Fonte: (MARTINES, 2015).

Já no segundo mapa, chama-se atenção para o fato de que é a zona norte do município a região com maior concentração dos menores rendimentos mensais (conforme mapa anterior) e, ao mesmo tempo, de maior concentração de população negra (autodeclarada preta ou parda).

Suponhamos aqui uma moradia cuja família residente está em situação miserável, na periferia de um município que apresenta intensas chuvas. Sua moradia possui cobertura de lona e as paredes, feitas de materiais reaproveitados, como restos de telha, madeira etc. Além, disso, a família não teve condições de comprar piso ou, sequer, contrapiso; o chão é de terra, assim como a rua em que a moradia se encontra. Ora! Esta hipotética habitação nitidamente encontra-se precária, com fraca resistência ao tempo e comprometida em infraestrutura.

Suponha agora que nesta mesma cidade em que há fortes precipitações, exista outra habitação hipotética, de uma família de classe média alta. Esta família, no entanto, mora em um condomínio fechado e nele possuem uma bela casa, cuja cobertura é de telha de barro, a estrutura, de alvenaria, e o chão, com piso porcelanato, é claro. Não haveria dúvidas de que a condição do habitar seja desigual entre essas realidades.

Esse exemplo, apesar de se valer de gritante discrepância, serve para exemplificar que o direito à cidade, na dimensão do habitar, permite afirmar o direito à cidade para alguns e negá-lo para outros, complexificando a realidade de tal maneira, que o emaranho urbano revela ser reflexo dinâmico das relações desiguais capitalistas de acesso à terra, à moradia adequada, ao trabalho bem remunerado e com boas condições de exercício, de espaços de lazer, de qualidade ambiental, de agradabilidade visual e paisagística, e também da própria discriminação sistemática e histórica de negros e negras na cidade.

Sigamos, finalmente, para uma discussão mais direcionada a compreender a indissociabilidade das variáveis de raça/cor do panorama urbano, bem como da compreensão do racismo brasileiro.

4. RACISMO À BRASILEIRA E A INDISSOCIABILIDADE DAS VARIÁVEIS RAÇA/COR DO PANORAMA URBANO

Na atualidade, deparamo-nos no Brasil com um panorama populacional cuja projeção estimativa é de 211.327.788 pessoas residentes (IBGE, 2020)⁹, sendo 46.192.756 só no estado de São Paulo! Num contexto com mais de 200 milhões de pessoas, torna-se essencial reconhecer e analisar a situação em que se encontra a maior parcela étnico-racial que compõem esta massa populacional. Negros, no Brasil, compõem cerca de 54% da população, somando 95,9 milhões de pardos e 16,8 milhões de pretos¹⁰.

É na complexidade de uma história marcada por 4 séculos de escravidão e apenas 132 anos desde a abolição da escravatura, em 1888, que a população negra brasileira se depara com o fato de que estiveram mais tempo subjugados em condição de escravizados do que em condição de sujeitos livres. É, portanto, indiscutível reconhecer as continuidades históricas na discriminação sistemática de mulheres e homens negros no Brasil. Sobre isso tenhamos posto que:

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2019, p. 32).

Focando no contexto brasileiro, que atribui ao racismo a centralidade da estética do sujeito, é que se pode compreender que os processos históricos engendrados no período colonial escravista implicaram em um tipo de racismo à brasileira: um racismo de marca (NOGUEIRA, 2006). Este, diferenciando-se do racismo de origem presente nos Estados Unidos da América, como explicou Oracy Nogueira. Para o sociólogo:

Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é *de marca*; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é *de origem*. (NOGUEIRA, 2006, p. 292).

⁹ Número obtido através da projeção da população do Brasil e Unidades da Federação no site do IBGE para o dia 01 de abril de 2020 às 16:36. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 01 de abr. 2020.

¹⁰ Estes são dados de 2016 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua realizada pelo IBGE. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-mais-pardos-e-pretos>>. Acesso em: 01. de abr. 2020.

Diz ainda que, em relação a estes racismos, podem ser apontadas 12 diferenças principais, dos quais ressaltamos 5:

1. Quanto ao modo de atuar: **o preconceito de marca determina uma preterição**, o de origem, uma exclusão incondicional dos membros do grupo atingido, em relação a situações ou recursos pelos quais venham a competir com os membros do grupo discriminador (...)
2. Quanto à definição de membro do grupo discriminador e do grupo discriminado: **onde o preconceito é de marca, serve de critério o fenótipo ou aparência racial**; onde é de origem, presume-se que o mestiço, seja qual for sua aparência e qualquer que seja a proporção de ascendência do grupo discriminador ou do grupo discriminado, que se possa invocar, tenha as "potencialidades hereditárias" deste último grupo e, portanto, a ele se filie, "racialmente".
3. Quanto à carga afetiva: **onde o preconceito é de marca, ele tende a ser mais intelectual e estético**; onde é de origem, tende a ser mais emocional e mais integral, no que toca à atribuição de inferioridade ou de traços indesejáveis aos membros do grupo discriminado. (...) **Assim, no Brasil, a intensidade do preconceito varia em proporção direta aos traços negróides; e tal preconceito não é incompatível com os mais fortes laços de amizade ou com manifestações incontestáveis de solidariedade e simpatia.** Os traços negróides, especialmente numa pessoa por quem se tem amizade, simpatia ou deferência, causam pesar, do mesmo modo por que o causaria um "defeito" físico. (...)
4. Quanto ao efeito sobre as relações interpessoais: **onde o preconceito é de marca, as relações pessoais, de amizade e admiração cruzam facilmente as fronteiras de marca (ou cor)**¹¹; onde o preconceito é de origem, as relações entre indivíduos do grupo discriminador e do grupo discriminado são severamente restringidas por tabus e sanções de caráter negativo. **Assim, no Brasil, um indivíduo pode ter preconceito contra as pessoas de cor, em geral, e, ao mesmo tempo, ser amigo particular, cliente ou admirador de determinada pessoa de cor (...)**
5. Quanto à ideologia: **onde o preconceito é de marca, a ideologia é, ao mesmo tempo, assimilacionista e miscigenacionista**; onde é de origem, ela é segregacionista e racista. Assim, no Brasil, **há uma expectativa geral de que o negro e o índio desapareçam, como tipos raciais, pelo sucessivo cruzamento com o branco**; e a noção geral é de que o processo de branqueamento constituirá a melhor solução possível para a heterogeneidade étnica do povo brasileiro. **Diante de um casamento entre uma pessoa branca e uma de cor, a impressão geral é a de que esta última foi "de sorte" enquanto aquela ou foi "de mau gosto" ou se rebaixou, deixando-se influenciar por motivos menos confessáveis.** Quando o filho do casal misto nasce branco, também se diz que o casal "teve sorte"; quando nasce escuro, a impressão é de pesar. (NOGUEIRA, 2006, p. 292, grifos nossos).

O modelo do racismo que se encontra no Brasil, portanto, é aquele que embasa o julgamento no fenótipo, ou seja, em características físicas aparentes e, por isso, a cor da pele passa a ser central. É, então, compreendendo que o racismo à brasileira interpreta negros de contrastantes tons de pele de maneira diferencial, que observam

¹¹ Não há aqui concordância com o tópico de que seja, de alguma maneira, fácil a "superação" da raça nas relações interpessoais, uma vez que, mesmo não tendo posto de maneira consciente o fato de serem racializados, sobretudo para sujeito brancos, a raça/cor será sempre aspecto inerente, repercutindo na trajetória subjetiva, interpessoal e espacial do sujeito.

discriminações também diferentes a esses. Aqui, em hipótese, com impactos de precariedade de habitação diferentes.

É nessa discussão que Colorismo passa a constituir uma tecnologia do racismo. Sobre o Colorismo, Alessandra Devulsky explica:

o colorismo está baseado na ideia de que existe um fenótipo (isto é, um conjunto de características físicas) normalizado: o europeu. O ideal, segundo essa lógica, é ser alto, ter a pele clara e os traços que remetem à "raça ariana". "Quanto mais próximo se chega disso, maior a percepção de competência e beleza dessa pessoa". (DEVULSKY, 2018 apud FRANCISCO, 2018, p. 103).

Acerca do Colorismo como instrumento do racismo, trazemos aqui uma expressão nítida de sua utilização como mecanismo de controle em negros escravizados no século XVIII. O trecho a seguir é conhecido como A Carta de Willie Lynch (1712), um proprietário de escravizados na região das Caraíbas. Acredita-se que o termo "linchar" (to lynch: em inglês), se deriva do nome dele (GELEDÉS, 2020). Willie Lynch era conhecido por manter os seus escravizados submissos, e foi justamente por isso que fazendeiros norteamericanos do estado da Virgínia, interessados nas técnicas de Lynch, o convidam para analisar os problemas de fugas e revoltas de escravizados que ocorriam em suas fazendas. Lynch, após analisar o problema de seus colegas, escreve uma carta, em que revela sua perversa estratégia:

Verifiquei que entre os escravos existem uma série de diferenças. Eu tiro partido destas diferenças, aumentando-as. Eu uso o medo, a desconfiança e a inveja para mantê-los debaixo do meu controle. Eu vos asseguro que a desconfiança é mais forte que a confiança e a inveja mais forte que a concórdia, respeito ou admiração.

Deveis usar os escravos mais velhos contra os escravos mais jovens e os mais jovens contra os mais velhos. Deveis usar os escravos mais escuros contra os mais claros e os mais claros contra os mais escuros. Deveis usar as fêmeas contra os machos e os machos contra as fêmeas. Deveis usar os vossos capatazes para semear a desunião entre os negros, mas é necessário que eles confiem e dependam apenas de nós.

Meus senhores, estas ferramentas são a vossa chave para o domínio, usem-nas. Nunca percam uma oportunidade. Se fizerdes intensamente uso delas por um ano o escravo permanecerá completamente dominado. O escravo depois de doutrinado desta maneira permanecerá nesta mentalidade passando-a de geração em geração. (CARTA DE WILLY LYNCH, 1972 apud GELEDÉS, 2020).

Figura 7 – Fotografia de Willy Lynch



Fonte: (GELEDÈS, 2020).

Para complementar a compreensão do Colorismo, também chamado de Pigmentocracia, ressaltemos a colocação de Harris (2008):

Mais especificamente, a “ocracia” na pigmentocracia traz consigo noções de valor hierárquico que os espectadores colocam em tais tons de pele. Tons de pele mais claros são, portanto, mais valorizados do que tons de pele mais escuros. Tais preferências têm implicações sociais, econômicas e políticas, já que pessoas de tons de pele mais claros eram frequentemente - e estereotipicamente - vistas como mais inteligentes, talentosas e socialmente graciosas do que suas contrapartes negras mais escuras. Negros mais escuros eram vistos como não atraentes, de fato feios e geralmente considerados de menor valor. (HARRIS, 2008, p.32 apud FRANCISCO, 2018, p. 103).

A depreciação da figura do sujeito negro através do Racismo de marca ou Pigmentocracia faz com que grande parte do estigma que indivíduos negros carreguem se objective na cor da pele, entendendo que quanto mais escura esta for, maior a inferioridade do sujeito. Entende-se, portanto, que “quanto mais preto você é, mais abaixo na linha de acesso e possibilidade social e econômica você está”¹². Nesse sentido, a negação do direito à cidade objetiva-se ao sujeito negro na medida em que é segregado às áreas de escassez e pobreza, mas também na medida que tem seu

¹² Fala da arquiteta e urbanista Tainá de Paula durante o evento Flup Digital, no painel online “Quilombo de afetos”, em 2 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7KcvtXWScII>>. Acesso em: 24 de jun. 2020.

corpo subjugado, uma situação em que “o próprio corpo é uma favela que se locomove”¹³.

É, portanto, que com objetivo de tornar a paisagem brasileira mais "agradável" racialmente "instituiu-se um projeto de branqueamento a partir de intelectuais que pensaram o Brasil na virada do século XIX e início do século XX" (SCHWARCZ, 1993). A concretização deste projeto vinculou-se à imigração europeia, subsidiada pelo decréscimo da população negra após a abolição e ao extermínio de indígenas, intentando-se a exterminar traços não brancos da população. Sobre isso, Munanga (1999) afirma que, na visão de Sílvio Romero, um destes intelectuais do branqueamento, "desse processo de mestiçagem, do qual resultará a dissolução racial e cultural e a homogeneização da sociedade brasileira, dar-se-ia a predominância biológica e cultural branca", gerando "o desaparecimento dos elementos não brancos".

As plurais tonalidades de cor pele, geradas pela mestiçagem e pela ideia de branqueamento enquanto progresso, fizeram surgir um tipo de negro "tolerável" em detrimento de um negro indistintamente negro, de pele escura e cabelo crespo, e, por isso, tido como inferior, intolerável. Em relação a quem seria este negro "tolerável", de pele mais clara, faz-se notável, mesmo aproximando-se da branquitude, seja por possui pele mais clara do que a de seus companheiros retintos, pelo cabelo liso/alisado ou por frequentar espaços predominantemente brancas, o negro de pele clara sempre verá frustrada a busca pela efetivação de sua brancura. A ânsia do “pardo”, do “mestiço”, em ser branco, para aqueles que a possuem, será sempre um projeto frustrado. Mesmo que o Colorismo ceda, estrategicamente, pequenos privilégios aos negros de pele clara, não se retira desses sujeitos o fato de serem negros¹⁴.

Importante frisar a situação do negro de pele clara, chamado pelas estatísticas oficiais de “pardo”, neste panorama:

a situação do mestiço fica mais crítica ainda pela ambivalência racial e cultural da qual ele participa, e sua opção fica geralmente baseada em critérios ideológicos. Também nem todos que participam desse processo

¹³ Fala da arquiteta urbanista, escritora e pesquisadora de direito à cidade Joice Berth durante o evento Flup Digital, no painel online “Quilombo de afetos”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7KcvtXWScll>>. Acesso em: 24 de jun. 2020.

¹⁴ Fala de Alessandra Devulsky sobre o colorismo, na Jornada Feminismo Plurais. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4_u2mRK0Rr0>. Acesso em 28 de jul. 2020.

vivem plenamente os valores culturais negros. Mas, por causa da **discriminação racial da qual todos são vítimas**, quase todos se referem retoricamente aos valores culturais negros ou tentam recuperá-los, pelo menos simbolicamente, como o mostra o discurso da negritude. (MUNANGA, 2009, p. 11, grifo nosso).

Para evidenciar a discussão acima apresentada ressalta-se o depoimento de Fabiana Carneiro da Silva que, em tese de Doutorado em Letras pela USP, traz à tona sua vivência, ressaltando a posicionalidade do pesquisador¹⁵ e seu lugar de fala¹⁶:

A construção de minha subjetividade e sociabilidade deu-se no universo de relações, valores e espaços culturais negros e nordestinos, visto que sou filha de migrantes, pai baiano e mãe cearense, vindos a São Paulo. Fenotipicamente sou reconhecida como "morena", "cabocla" e outras nomenclaturas que dão a ver a percepção da reconhecida porção indígena do meu tronco familiar (bisavós de ambos os lados) e, a um só tempo, o apagamento da porção (também inegável) negra, que é recusada nos discursos das familiares mais velhas, na medida que remete à omissão masculina de meu avô paterno e ao isolamento de outros parentes da família sertaneja. **Sobrevivência por meio de vestígios**. Nem negra, nem branca. Um exemplar da mestiçagem, então? Talvez. Certamente, o desvelar em vida das consequências da ideologia da democracia racial e de seu pressuposto correlato, a ideia da miscigenação. (SILVA, 2017, nota 18 da p. 18, grifo nosso.)

Esse fato acaba por evidenciar a confusa e complexa dinâmica de (des) consolidação da identidade racial brasileira, explicitando o evidente conflito que é construir, consciente e criticamente, a identidade racial no Brasil. Ao branco, coube viver sem pensar sua identidade racial, uma vez configura o sujeito universal¹⁷. Ao negro, coube complexamente (des) compreender-se enquanto sujeito da negritude¹⁸, impelido, em grande medida, a buscar aproximar-se da brancura. Acerca desta ambiguidade étnico-racial, Kabengele Munanga, na apresentação de seu livro *Negritude – Usos e Sentidos*, afirma que:

¹⁵ Sobre este conceito ler mais em SILVA, Joseli Maria. Geografias feministas, sexualidades e corporalidades: desafios às práticas investigativas da ciência geográfica. Espaço e Cultura. UERJ. Rio de Janeiro: 2010.

¹⁶ Sobre este conceito ler mais em RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? Letramento: Justificando. Belo Horizonte (MG): 2017.

Disponível em: <http://www.uel.br/neab/pages/arquivos/Livros/RIBEIRO%20Djamila.%20O%20que%20e%20lugar%20de%20fala.pdf>. Acesso em: 01 de abr. 2020.

¹⁷ Este ideário de sujeito universal vem sendo difundido e perpetuado desde o Renascimento, constituindo a ideia de que seja o homem branco, europeu, "civilizado" e heterossexual, o ser humano universal ideal. Nesta compreensão, a população que extrapola tais critérios passa a estar aquém do gozo pleno de dignidade e direito.

¹⁸ Ler MUNANGA, Kabengele. *Negritude: usos e sentidos*. São Paulo: Ática, 1988. Série Princípios. 2ª ed.

A identidade negra no Brasil de hoje se tornou essa realidade da qual se fala tanto, mas sem definir no fundo o que ela é ou em que ela consiste. A identidade objetiva apresentada através das características culturais, linguísticas e outras descritas pelos estudiosos muitas vezes é confundida com a identidade subjetiva, que é a maneira como o próprio grupo se define e ou é definido pelos grupos vizinhos. (MUNANGA, 2009, p. 07).

O antropólogo afirma ainda que:

Se o processo de construção da identidade nasce a partir da tomada de consciência das diferenças entre “nós” e “outros”, não creio que o grau dessa consciência seja idêntico entre todos os negros, considerando que todos vivem em contextos socioculturais diferenciados. Partindo desse pressuposto, não podemos confirmar a existência de uma comunidade identitária cultural entre grupos de negros que vivem em comunidades religiosas diferentes, por exemplo, os que vivem em comunidades de terreiros de candomblé, de evangélicos ou de católicos, etc. em comparação com a comunidade negra militante, altamente politizada sobre a questão do racismo, ou com as comunidades remanescentes dos quilombos. (*ibidem*).

É neste complexo cenário que vemos o sujeito negro em sua existência desafiadora no espaço urbano, inserido num emaranhado dialético da construção de sua identidade, enfrentando nítidas agruras para reconhecer e valorizar sua negritude. É por isso que se vê necessário:

considerar alguns fatores tidos como componentes essenciais na construção de uma identidade ou de uma personalidade coletiva, a saber: o fator histórico, o fator linguístico e o fator psicológico. (MUNANGA, 2009, p.07).

Acerca destes aspectos constituintes da identidade; história, língua e psicologia, Munanga afirma que “a identidade cultural perfeita corresponderia à presença simultânea desses três componentes no grupo ou no indivíduo. Mas isso seria um caso ideal [...]” (*ibidem*). Além disso, “parece também que os critérios raciais sem consciência ideológica ou política não seriam suficientes para desencadear o processo de formação da identidade.” (p. 11). Nesse sentido, Kabengele diz que “a famosa pergunta – “Afinal, quem é negro?” – muitas vezes colocada no atual debate sobre cotas raciais, se refere a essa dificuldade de definir a identidade com base no único critério racial”.

Uma vez entendida esta complexidade, afirma-se que:

O essencial para cada povo é reencontrar o fio condutor que o liga a seu passado ancestral o mais longínquo possível. A consciência histórica, pelo sentimento de coesão que ela cria, constitui uma relação de segurança a mais certa e a mais sólida para o povo. É a razão pela qual cada povo faz esforço para conhecer sua verdadeira história e transmiti-la às futuras gerações. Também é a razão pela qual o afastamento e a destruição da consciência histórica eram uma das estratégias utilizadas pela escravidão e pela colonização para destruir a memória coletiva dos escravizados e colonizados. (MUNANGA, 2009, p. 09).

O esforço para construir identidades negras confiantes, conscientes e reflexivas é, antes de tudo, um ato antirracista! É antiescravista também, na medida que subverte a ordem de alienação e menosprezo do sujeito negro utilizada como estratégia de manutenção da desigualdade no pós-abolição. Sendo assim torna-se imprescindível entender a dimensão estrutural do racismo, para que não caiamos no reducionismo de acreditar ser essa discussão um “identitarismo”:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo "normal" com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. (SILVA, 2018, p.38).

Importante saber também que “embora haja relação entre os conceitos, o racismo difere do preconceito racial e da discriminação racial” (*ibidem*). O preconceito racial configura um juízo ancorado em estereótipos sobre certo grupo racial, podendo ou não desembocar em práticas discriminatórias. Sílvio Almeida exemplifica sobre esse conceito: “considerar negros violentos e inconfiáveis, judeus avaros ou orientais naturalmente preparados para as ciências exatas são exemplos de preconceito”. Já a discriminação racial configura a prática discriminatória, “é a atribuição de tratamento diferenciado a membros racialmente identificados”. Sobre isso, Almeida (2019) explica que esta prática se manifesta direta, indireta ou positivamente sendo a discriminação racial direta aquela que é:

o repúdio ostensivo a indivíduos ou a grupos, motivado pela condição racial, a exemplo do que ocorre em países que proíbem a entrada de negros, judeus, muçulmanos, pessoas de origem árabe ou persa, ou ainda em lojas que se recusem a atender clientes de determinada raça. (ALMEIDA, 2019, p. 32).

A discriminação indireta, por sua vez é processo em que as questões de determinado grupo minoritário são ignoradas, a exemplo da ideia de “neutralidade racial” ou *colorblindness*; o próprio mito da democracia racial! Já a discriminação

positiva, entre, por exemplo, no processo de cotas raciais para as universidades, ao assumir caráter de diferenciar negros e brancos, estudantes de escolas e públicas e particulares sob o critério de diferentes oportunidades e acessos desses sujeitos.

Tendo explicadas essas diferenciações, reafirma-se a dimensão estrutural do racismo, que:

se materializa como discriminação racial – é definido por seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo um conjunto de atos, mas de um processo em que as condições de subalternidade e de privilégio se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações sociais. (ALMEIDA, 2019, p. 34).

Nota-se, desta maneira, que o racismo não só decorre da estrutura que constitui a sociedade, mas a compõe na medida em que funda suas dinâmicas ideológicas, econômicas, políticas, jurídicas, etc. O racismo estrutural, portanto, mostra-se presente na lógica dos cargos ocupados num ambiente de trabalho, no consumo, nas relações afetivas, no acesso à terra, no uso e ocupação do solo urbano, na distribuição espacial de indivíduos e de suas moradias; na segregação socioespacial e na negação do direito à cidade!

Gostaríamos de finalizar esta parte do trabalho dizendo que, ao reconhecer diferentes discriminações para negros de pele escura e clara, neste caso compreendidos pelas terminologias oficiais de “pretos e pardos” adotadas pelo IBGE, torna-se prudente e indispensável ressaltar que “não se trata de uma “disputa” sobre quais são as opressões mais profundas, mas de “entender de que modo o racismo penetra nas nossas vidas, nas relações interpessoais, e como isso se constrói historicamente”. (DEVULSKY, 2018, s/d, apud FRANCISCO, 2018, p. 103).

É, portanto, que aqui deixamos explícita a posição deste trabalho em reconhecer a discussão das diferentes tonalidades de pele negra e de suas repercussões práticas na vida urbana como tema indispensável a fim de compreender o racismo brasileiro e, assim, melhor estruturar estratégias a seu combate. Ao contrário dos que consideram a discussão sobre Colorismo um “tiro no pé” do movimento negro, ou como assunto a ser evitado, pois causaria a desarticulação da população negra, compreendemos aqui que, além de equivocada, essa noção apresenta preocupante limitação intelectual.

Levar em conta os reflexos do racismo brasileiro, aqui analisados sob o prisma da habitação, em maneira alguma representa ou deve representar movimento separatista da comunidade negra, mas um movimento crítico e atento à realidade e,

assim, mais coerentemente pensar articulação estratégica de reivindicação que, para dar certo, precisa reconhecer a pluralidade de negritudes, traduzindo-as em unidade política e estratégica suficientemente coesa para ser efetiva, mas que seja, essencialmente, diversa.

É essencial compreender que as diferentes cores de pele do negro brasileiro, e sua respectiva interpretação social, sejam reflexo desta compreensão pigmentocrática, na medida que nos permite investigar, no caso da geografia, os fenômenos socioespaciais de maneira a indissociavelmente envolver variáveis de raça/cor que atentem para as peculiaridades nacionais do racismo, não para legitimar que exista suposta superioridade para detentores de certos tons de pele, mas, justamente, para questionar tal noção através de uma análise acurada da realidade geográfica, empenhando-se para pensar políticas públicas e planos de combate ao racismo, à segregação socioespacial e à precariedade de moradia.

Nós, do movimento negro, precisamos constantemente reaprender a lidar com nossa pluralidade e, assim, edificarmos forte coalisão estratégica em meio ao pluralismo degradê brasileiro, de maneira a (re)fazer-nos efetivos na concretude da luta pelo direito à cidade!

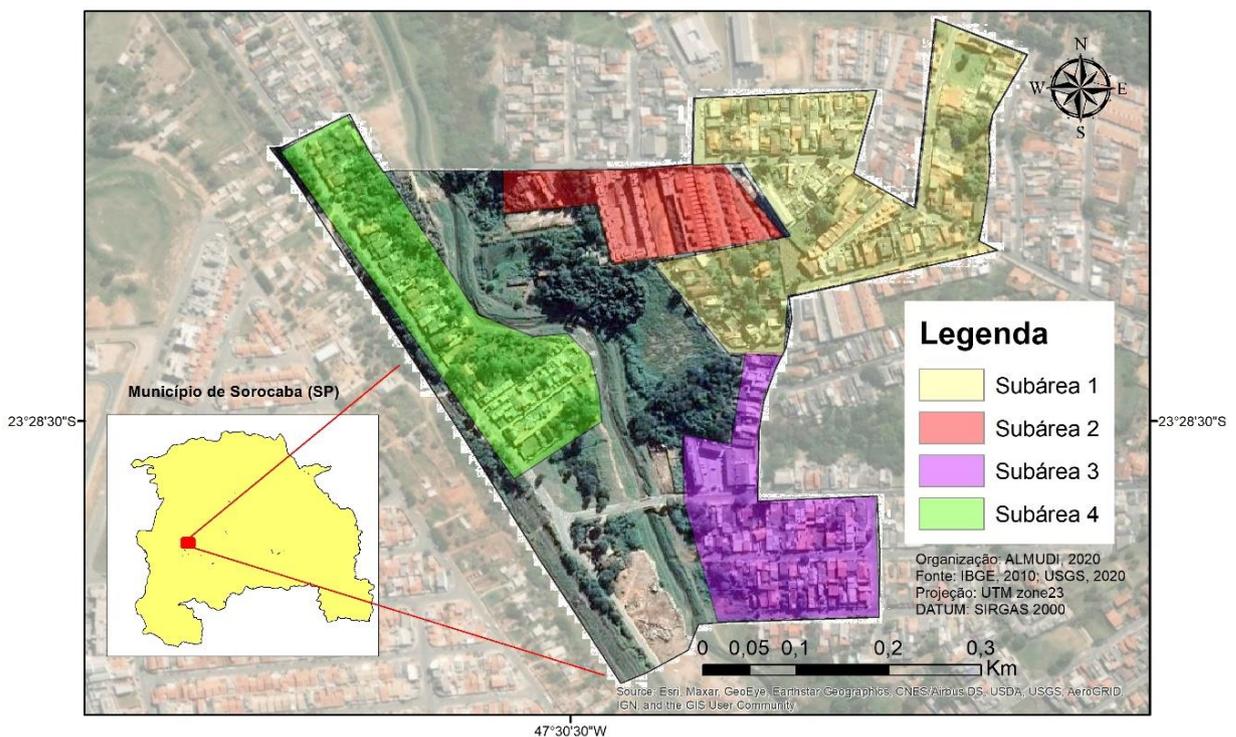
5. METODOLOGIA

O presente estudo valeu-se do método materialismo-histórico dialético para atentar à concretude das coisas, isto é, para a materialidade em movimento. Este movimento da vida concreta e material, aqui pensado para a habitação, "revela inúmeras contradições, que estão em unidade (combinadas), integrando o mesmo processo (o capitalista)" (SALVADOR, 2012, p.102).

Além da utilização de método crítico, o estudo contou com metodologia de aplicação de questionários por amostragem estatística simples a fim de levantar dados sobre precariedade e irregularidade habitacional, bem como de autodeclaração racial dos residentes, junto aos aspectos de carência/vulnerabilidade no Jd. Lopes de Oliveira. Elaborou-se um questionário de modelo semiaberto, aplicado no bairro¹⁹, dividido em 4 subáreas. Conforme mostra o mapa a seguir:

Mapa 5 - Subáreas no Jd. Lopes de Oliveira

Mapa de Subáreas no Jd. Lopes de Oliveira, Sorocaba (SP), 2020



O mapa mostra as 4 subdivisões para aplicação de questionários no recorte da pesquisa, setor censitário 355220505000404. Fonte: (ALMUDI, 2020).

¹⁹ Utilizou-se o setor censitário 355220505000404 como representante do bairro pelo fato de englobar diferentes tipos de espécies de domicílio, sendo interessante para ampliar as análises habitacionais posteriormente tecidas. (IBGE, 2010).

Importante dizer, que para fins logísticos da aplicação de questionários, o setor fora dividido nessa 4 subáreas, que contam com critérios de semelhança fotogramétrica, identificadas através de imagem de satélite, como a predominância de tipo de telha na moradia (inferível pela coloração dos telhados), presença de vegetação, padrão de ordenamento, proximidade ao Córrego Itanguá, o tipo de espécie de domicílio, etc.

Sob critérios de 90% de nível de confiabilidade e 5% de erro amostral, realizou-se amostragem estatística simples para definição da quantidade de questionários a serem aplicados. A amostra de cada subárea correspondeu a 10% do total de domicílios do setor, que é de 148, tendo, portanto, sido aplicados 15 questionários em cada subárea, compondo um total de 45 questionários aplicados²⁰, isto é, 45 habitações e residentes analisados.

Para elaboração das porcentagens de precariedade, irregularidade e vulnerabilidade/carência de cada habitação e subáreas do bairro, atribuíram-se o que se chamou de “pontos problemáticos”. Essa pontuação foi feita através da contagem de cada uma das variáveis identificadas em situação não adequada através do questionário.

Tabela 2 – Relação de variáveis por tipologia utilizadas para análise das moradias e residentes no Jd. Lopes de Oliveira

Tipologia	Variáveis
Precariedade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cobertura da moradia com telhas que apresentam desconforto térmico (fibrocimento/Eternity); 2. Ventilação e circulação de ar precária, quando o número de total janelas por cômodo era <1; 3. Moradia não recebia incidência de luz solar em nenhum momento do dia; 4. Moradia não apresentou banheiro interno; 5. Adensamento excessivo na moradia, com número de residentes por dormitório >3; 6. Parede externa da moradia sem revestimento.
Irregularidade	<ol style="list-style-type: none"> 7. Delimitação do terreno diferente das definições de parcelamento municipal oficial, isto é, quando declarado pelo residente que a delimitação deu-se pelo próprio dono/dono anterior.

²⁰ Importante dizer que a última subárea para aplicação de questionários, Subárea 4, mostrou-se inviável para tal devido à pandemia da Covid-19 e a necessidade de isolamento social por essa imposta. Sendo assim, 45 questionários foram aplicados em vez dos 60 inicialmente pretendidos.

Carência/Vulnerabilidade Social	<p>8. Escolaridade baixa, quando o residente afirmou ser analfabeto ou ter, no máximo, cursado ensino fundamental;</p> <p>9. Ocupação profissional de baixa remuneração, informal ou residente desempregado.</p>
--	--

Fonte: (ALMUDI, 2020).

Além da aplicação de questionários, balizada por amostragem, viu-se por importante a coleta de depoimentos de moradores do bairro a fim de englobar variáveis qualitativas, dando voz às vivências e narrativas locais e, para tal, elaborou-se um vídeo intitulado “**habitAÇÃO: (re)existência negra no urbano periférico**” que se encontra disponível no Youtube, pelo canal *Discurso e Poesia*²¹.

O vídeo conta com diferentes perspectivas de moradores do Jd. Lopes de Oliveira acerca da vida cotidiana e dos processos históricos envolvidos no bairro. A fala dos entrevistados carrega percepções distintas, e mesmo conflitantes, sobre o habitar, a segurança, infraestrutura urbana, cotidiano e infância no bairro, além de relato sobre as transformações socioespaciais ocorridas com a chegada de condomínios de pequeno porte no bairro que, hoje, ocupam parte considerável no Jd. Lopes de Oliveira, sobretudo na Rua Henrique Carrara do Amaral Rogick.

Um interessante aspecto comentado sobre a chegada dos condomínios é o de que, ao relatar memórias de infância, alguns moradores relembram um cotidiano repleto de brincadeiras e afirmam que o bairro era “cheio de criançada”, ao passo que, quando chegaram os condomínios, vários dos terrenos do bairro, antes usados para brincar, foram ocupados. Ao mesmo tempo, uma moradora mais velha afirma ficar feliz com a chegada dos empreendimentos fechados, uma vez quando chegou na região, em 1979 e vinda de Minas Gerais, “era tudo mato” e “não tinha nem água encanada, só uma torneira pública”, “com os condomínios mudou muita coisa, para mim foi ótimo!”. Os depoimentos contam também com narrativas sobre o árduo processo de autoconstrução das moradias pelos residentes.

Além disso, os moradores entrevistados comentam sobre a compreensão que possuem acerca da relação raça/cor e moradia. Um dos entrevistados chega a dizer: “Não sei se é certo falar isso, mas as casas é... das pessoas negras no bairro... não são, assim... tão bonitas, né?!”.

²¹ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=krCMVUJrRwE&feature=youtu.be>>. Acesso em: 07 de jul. 2020.

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

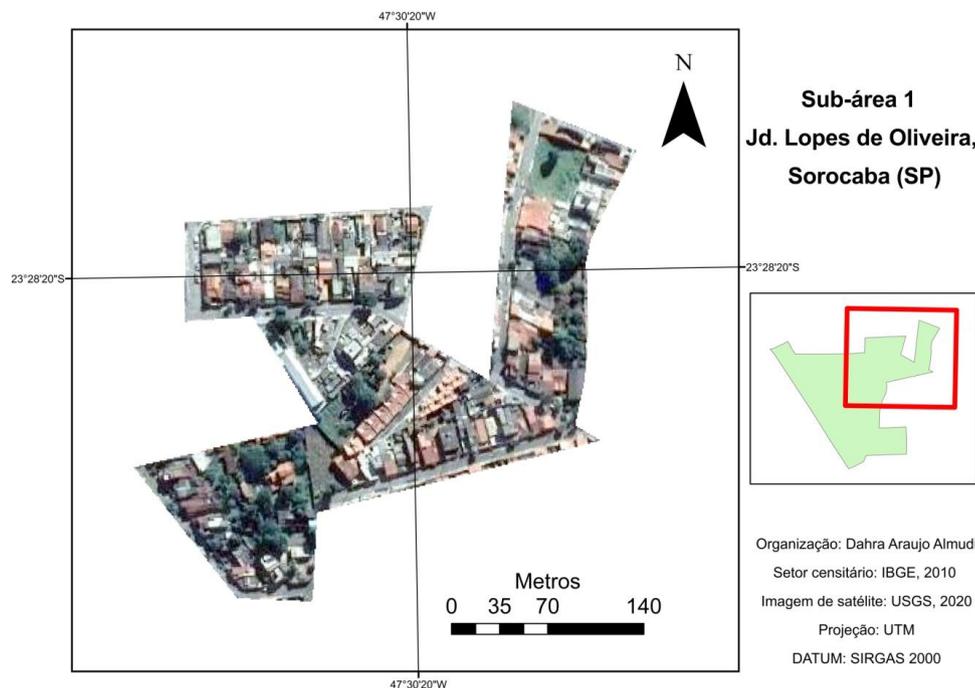
Ao investigarem-se as subáreas do bairro Jd. Lopes de Oliveira puderam-se analisar os seguintes contextos de tipo de espécie de domicílios (IBGE, 2010):

- Subárea 1 (domicílios com acesso direto à logradouro e restrita ocupação irregular);
- Subárea 2 (pequenos condomínios horizontais e condomínio de *kitnets*);
- Subárea 3 (domicílios com acesso direto à logradouro, condomínio de *kitnets* e ocupação irregular).

Empenhemo-nos agora para analisar a situação habitacional em cada uma delas e, ao final, criar panorama integrado de precariedade, irregularidade e vulnerabilidade social no bairro, comparando as percentagens de seus impactos para pretos e pardos.

6.1 SUBÁREA 1

Mapa 6 - Localização da subárea 1 no Jd. Lopes de Oliveira



Fonte: (ALMUDI, 2020).

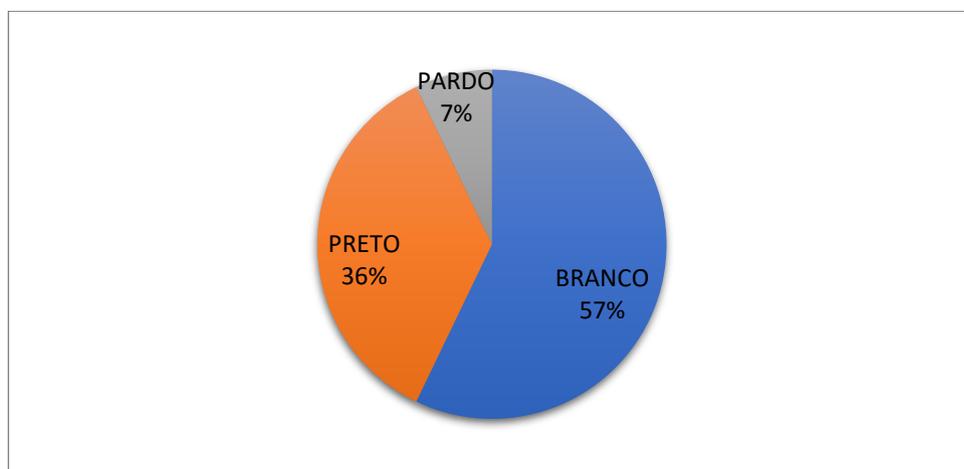
6.1.2 Caracterização Geral

A subárea 1, primeiro local do recorte da pesquisa em que se aplicaram os questionários, apresentou ser região aberta a participar da pesquisa. Os 15 questionários foram aplicados sem grandes dificuldades, não gerando desconfiança e/ou relutância por parte da maior parte dos respondentes, a não ser em uma região específica: a chamada "favelinha"²².

Em maneira geral, o que se pode perceber fora uma contabilização de **28 pontos problemáticos na subárea 1, constituindo uma realidade socioespacial com 13% de precariedade, irregularidade e vulnerabilidade/carência**. Do total de impacto (100%) notou-se que 57% direcionou-se para habitações de residentes brancos e 43% assolou habitações de residentes negros. Importante frisar que a maior parte dos respondentes na subárea se autodeclarou branco.

Tendo aqui o objetivo mister de analisar comparativamente pretos e pardos, explicita-se que, **destes 43% de impacto à parcela negra, a maior parte assolou pretos (36%), enquanto que o impacto para moradias de pardos fora de 7%**.

Gráfico 1 - Distribuição dos impactos de precariedade às habitações por raça/cor dos residentes na Subárea 1



Fonte: (ALMUDI, 2020).

²² Termo utilizado por moradora do bairro para referir-se a uma área de ocupação irregular. Chama-se atenção para o termo instituir certa hierarquia entre habitações de um mesmo bairro.

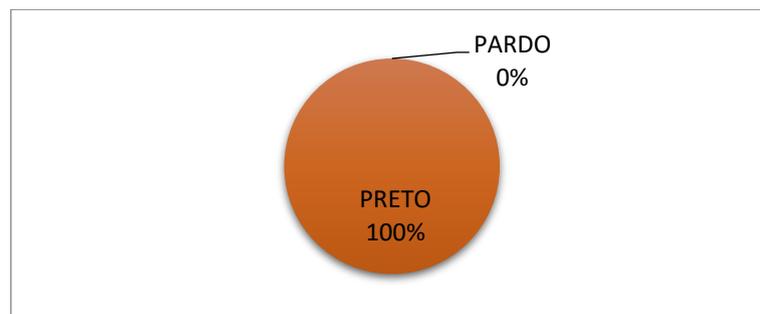
6.1.3 Caracterização específica

Apresentou, das 15 moradias, 8 residentes autodeclarados brancos e 7 autodeclarados negros, sendo a maioria de negros, pretos (4) e uma minoria de pardos (3). Isto é, 47% da amostra é composta por negros; 27% de pretos e 20% de pardos na subárea 1. Brancos somam 53% da população da subárea. Neste contexto, julga-se importante ressaltar a terminologia de "trigueira" adotada por uma das respondentes para definir sua raça/cor. Em pesquisa posterior, viu-se que o termo se refere à cor escura, do trigo queimado.

Possui, em termos de uso e ocupação do solo, ordenamento irregular, sobretudo na região central, onde, justamente, percebe-se coloração bastante acinzentada na imagem de satélite, evidenciando telhados de fibrocimento/*Eternit*. Nesta região central da subárea nota-se um aglomerado subnormal de domicílios, aparentando excessivo adensamento e dificuldade na distinção de um domicílio em relação ao outro. Esta área, apresenta cerca de 3.175 m² e é a chamada de "favelinha".

No quesito cobertura da habitação, o que se constatou pela amostra é que 40% das moradias da subárea 1 apresentam precariedade. Na parcela negra, a precariedade de cobertura da habitação recai mais intensamente, ou melhor, totalmente, sobre pretos. Tanto brancos quanto pardos não apresentaram nenhuma precariedade na variável cobertura da habitação.

Gráfico 2 - Raça/cor dos residentes negros com habitações em cobertura precária. Subárea 1.

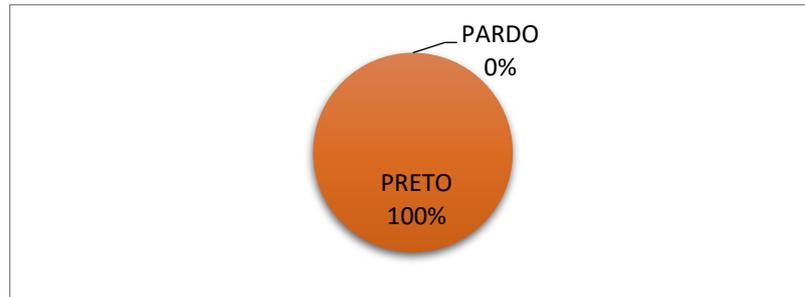


Elaboração: (ALMUDI, 2020).

Em relação à precariedade de ventilação e circulação de ar, viu-se que, pelo menos, 13% das moradias possuem número de janelas inferior ao de cômodos, isto é, apresentam cômodos sem canais para viabilizar a ventilação e circulação de ar.

Deste total, observou-se novamente que nenhum pardo apresentou problemas, sendo moradia de respondente autodeclarado preto a que compôs a porcentagem média, somando-se a de 1 (um) autodeclarado branco.

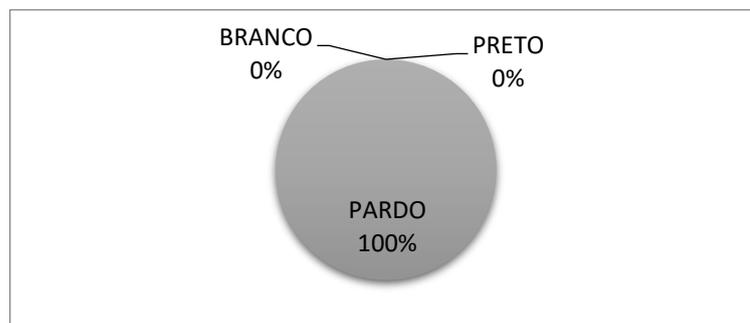
Gráfico 3 - Raça/cor de residentes negros com habitações em ventilação precária, Subárea 1.



Elaboração: (ALMUDI, 2020).

Acerca da presença de banheiro interno à moradia, observou-se apenas um (1) domicílio com precariedade; sem nenhum banheiro interno. Esta precariedade, entretanto, atingiu apenas habitação de residente pardo.

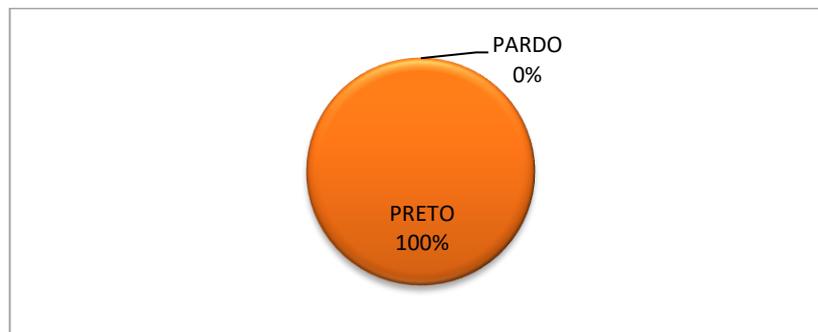
Gráfico 3 – Raça/cor de residentes com habitações em situação de banheiro interno precária, Subárea 1.



Elaboração: (ALMUDI, 2020).

No tocante ao adensamento excessivo, observou-se que 13% das moradias possuíam 3 ou mais pessoas por dormitório, ou seja, precárias em adensamento. Nesta variável a porcentagem dividiu-se igualmente entre negros e brancos, mas, na parcela dos negros, apenas autodeclarados pretos apresentaram o problema.

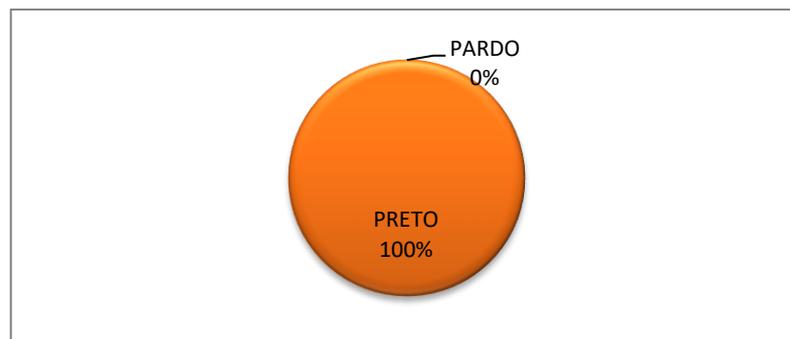
Gráfico 4 - Raça/cor de residentes negros com habitações em adensamento excessivo, Subárea 1.



Elaboração: (ALMUDI, 2020).

Debruçando-se agora sobre a *irregularidade* na delimitação do terreno, importante ressaltar que cerca de 33% das habitações encontravam-se em terrenos irregulares. Da parcela negra (40% dos terrenos irregulares), nenhum pardo ocupou esta situação, sendo, novamente, apenas moradias de respondentes pretos as que se mostraram irregulares.

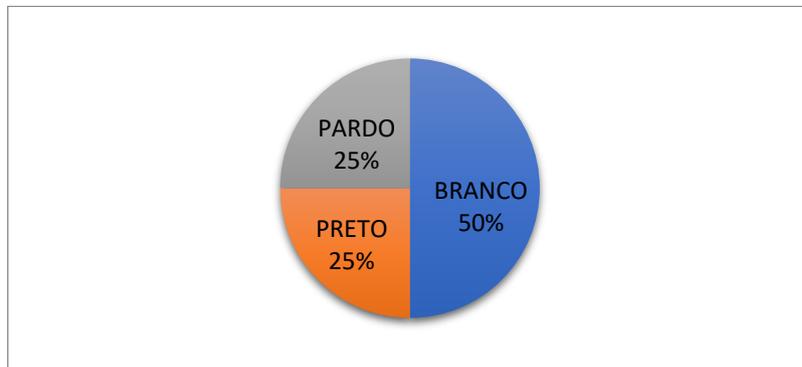
Gráfico 5 - Raça/cor dos residentes negros com habitações em situação irregular na delimitação do terreno, Subárea 1.



Elaboração: (ALMUDI, 2020).

Sobre a carência ou vulnerabilidade dos respondentes, envolvendo ocupação profissional vulnerável e escolaridade de, no máximo, até o ensino fundamental, deparamo-nos com o fato de que 27% dos residentes ocupavam postos de trabalho vulneráveis ou estavam desempregados. Desses, percebeu-se que a porcentagem se divide igualmente entre brancos e negros. Neste caso, a porcentagem também está equilibrada também entre pretos e pardos.

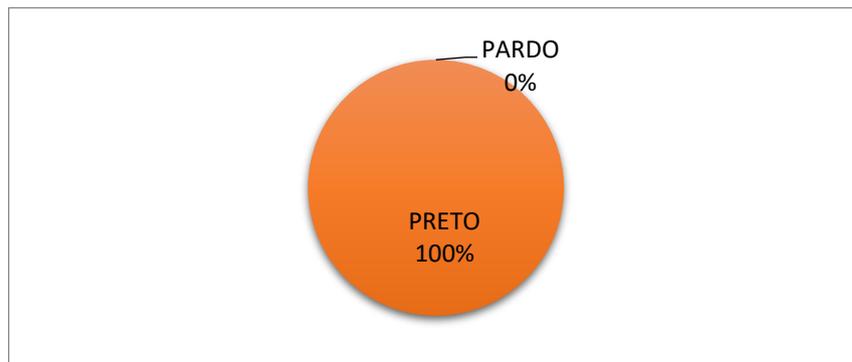
Gráfico 6 - Raça/cor dos residentes em ocupação profissional vulnerável, Subárea 1.



Elaboração: ALMUDI, 2020.

No caso da escolaridade viu-se que pelo menos 53% da população havia acessado, no máximo, o ensino fundamental. Sendo assim, a maior parte da população da subárea 1 apresentou carência em escolaridade. Na parcela negra, apenas pretos apresentaram este problema.

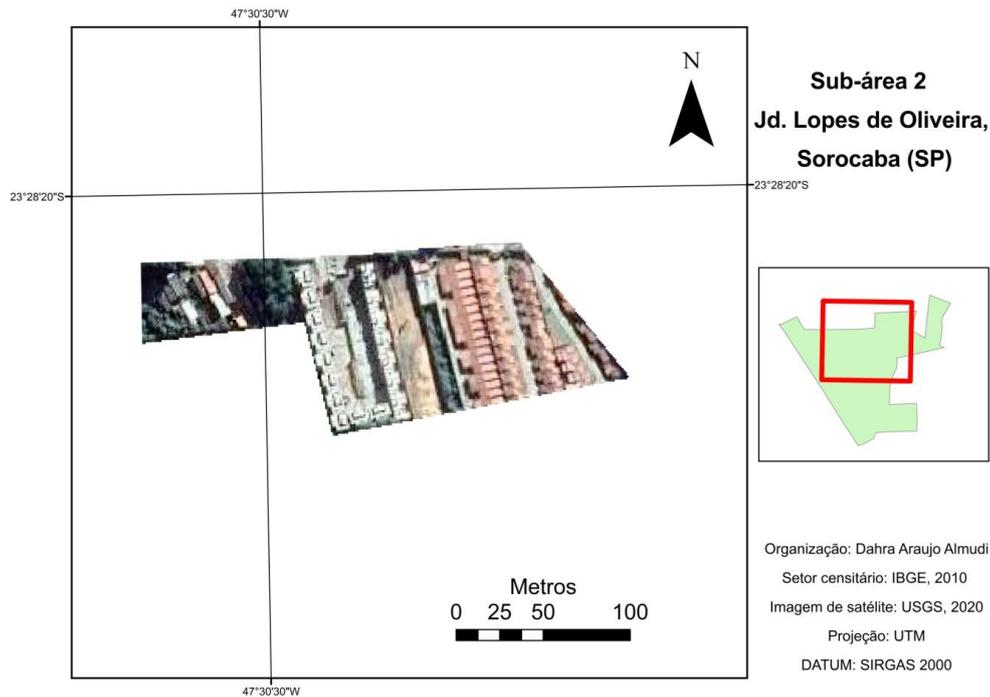
Gráfico 7 - Raça/cor dos residentes negros em carência de escolaridade, Subárea 1.



Elaboração: ALMUDI, 2020.

6.2 SUBÁREA 2

Mapa 7 – Localização da subárea 2 no Jd. Lopes de Oliveira



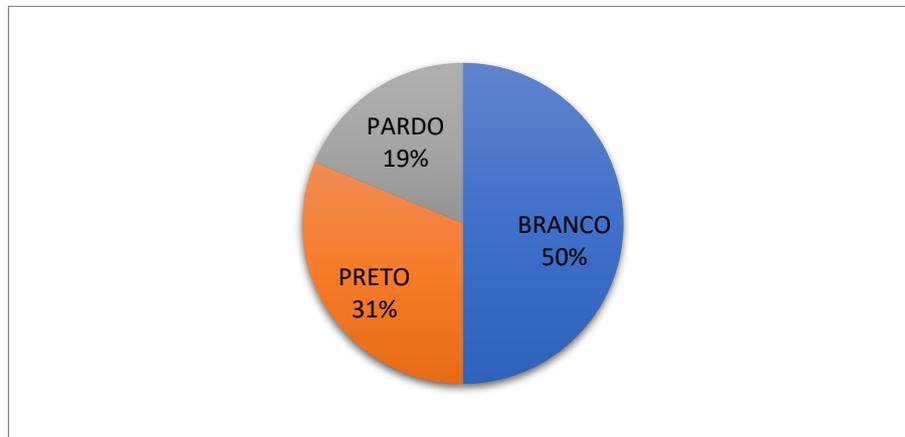
Fonte: ALMUDI, 2020.

6.2.1 Caracterização Geral

A subárea 2, segundo recorte espacial em que se aplicaram questionários, apresentou-se de maneira bastante diferente das demais. Tratamos aqui de condomínios fechados, mesmo que de pequeno porte e no urbano periférico. O que se percebeu é que esta subárea apresentou **9% de precariedade, irregularidade e carência/vulnerabilidade, a menor porcentagem de todas as subáreas**. Compreende-se tal fato devido à maior capacidade de garantia de padrões de habitabilidade básicos pela construção não informal/autoconstrução de habitações, isto é, pelas construtoras responsáveis pelos condomínios. O que, claro, não garante um habitar isento precariedades, irregularidades ou vulnerabilidades, como veremos.

Analisando os impactos de precariedade para a população negra dos condomínios nota-se que esta também **se concentrou mais notadamente nas habitações de autodeclarados pretos (31%) do que na de pardos (19%)**.

Gráfico 8 - Distribuição dos impactos de precariedade às habitações por raça/cor dos residentes na Subárea 2



Fonte: (ALMUDI, 2020).

6.2.2 Caracterização específica

Das 15 moradias levadas em consideração, 46% possui residentes autodeclarados negros, sendo a porcentagem de brancos 54%. Importante ressaltar que a subárea 2 corresponde à domicílios no tipo de espécie “casa de condomínio” (IBGE, 2020), isto é, envolve aspectos diferenciais, como a autosegregação em relação às demais casas do bairro, além de implicar em custos adicionais como pagamento de taxas de condomínio, manutenção da área comum e segurança. Nesse contexto constatou-se que, da minoria negra ali presente, a maior parte é parda (33%) em contraposição a um número diminuto de pretos (13%).

Este fato permite-nos refletir sobre a escassa presença de negros, sobretudo de pele escura, nos condomínios fechados para fins de moradia, uma vez que se sabe de sua notável presença em funções como segurança, limpeza, portaria, etc. Seria esta uma evidência de que, mesmo numa realidade periférica como a do Jd. Lopes de Oliveira, os pequenos condomínios sejam capazes de explicitar o racismo e segregação socioespacial? Seria esta uma evidência de que a presença negra se faz mais possível em condomínios se esses forem de pequeno porte e de humildes proporções? Será, por fim, que esse tipo de espécie domiciliar intrigante, cercado de muros para decidir quem fica dentro X quem fica fora, permite a entrada negra se esta lhe for mais aprazível esteticamente, isto é, com a pele mais clara possível? Eis alguns questionamentos.

Importante ressaltar nesta discussão que é na vida cotidiana urbana capitalista que um *modus vivendi* desigual e individualizante explicita:

Condomínios como espaços interditados, onde o tráfego de veículos e pessoas é seletivo. "Na paisagem urbana, os "espaços interditados" se tornam marcos de desintegração da vida comunal compartilhada e localmente ancorada". (BAUMAN, 2004, p. 135).

Figura 8 – Muro de condomínio no Jd. Lopes de Oliveira



Chama-se atenção para o arame nos muros e a câmera de vigilância envolta por proteção de ferro.
Fonte: (ALMUDI, 2019).

A subárea apresenta padrão de ordenamento regular. As habitações apresentam disposição geométrica e ordenada, possuindo também dimensões de tamanho similares entre as que compõem o mesmo condomínio.

Em relação a cobertura, nenhuma apresentou precariedade. Acerca da circulação de ar, 27% das moradias apresentou comprometimentos. Neste contexto observou-se que a porcentagem se divide igualmente entre negros e brancos, e, igualmente entre pretos e pardos.

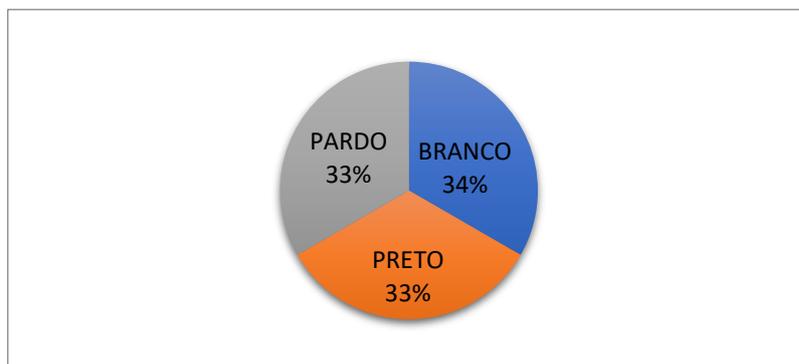
Gráfico 9 - Raça/cor dos residentes com habitações em ventilação precária, Subárea 2



Fonte: (ALMUDI, 2020).

Em relação à inexistência de banheiro interno à moradia, nenhuma das moradias apresentou-se problemática, assim como no aspecto de adensamento excessivo. No tocante à irregularidade, tabularam-se dados que corresponderam a 3 moradias problemáticas. Nesta situação a irregularidade deu-se pelo desconhecimento do respondente (marcação da opção "não sei") em relação a delimitação das metragens dos lotes dentro do condomínio em que residia. Daqueles que afirmaram não ter conhecimento dos parâmetros de parcelamento e delimitação do terreno de sua moradia, a maioria era negra.

Gráfico 10 - Raça/cor dos residentes com habitações em situação irregular na delimitação do terreno, Subárea 2

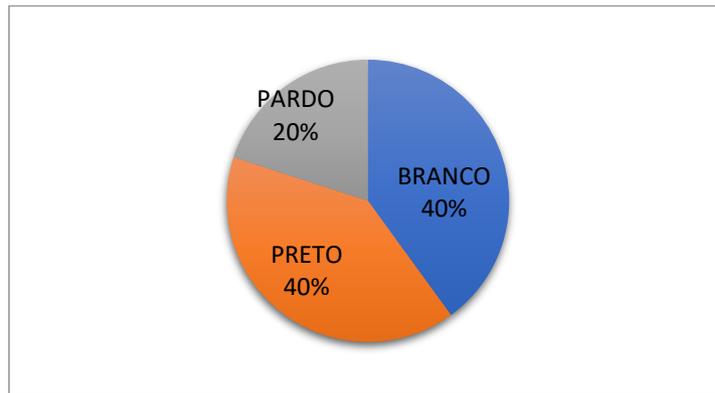


Fonte: (ALMUDI, 2020).

Em relação à carência/vulnerabilidade dos respondentes, observou-se ser esta a tipologia a que mais concentrou problemáticas, tendo a subárea 13% de carência em escolaridade e 33% em ocupação profissional. Dentre as vulnerabilidades de

postos de trabalho, foi a parcela negra que maior apresentou-se problemática, sendo a maioria de pretos (40% do total de ocupações profissionais vulneráveis).

Gráfico 11 - Raça/cor de residentes em ocupação profissional vulnerável



Fonte: (ALMUDI, 2020).

Acerca da escolaridade, a porcentagem distribuiu-se igualmente entre brancos e negros, mas, na parcela negra, atingiu somente pretos.

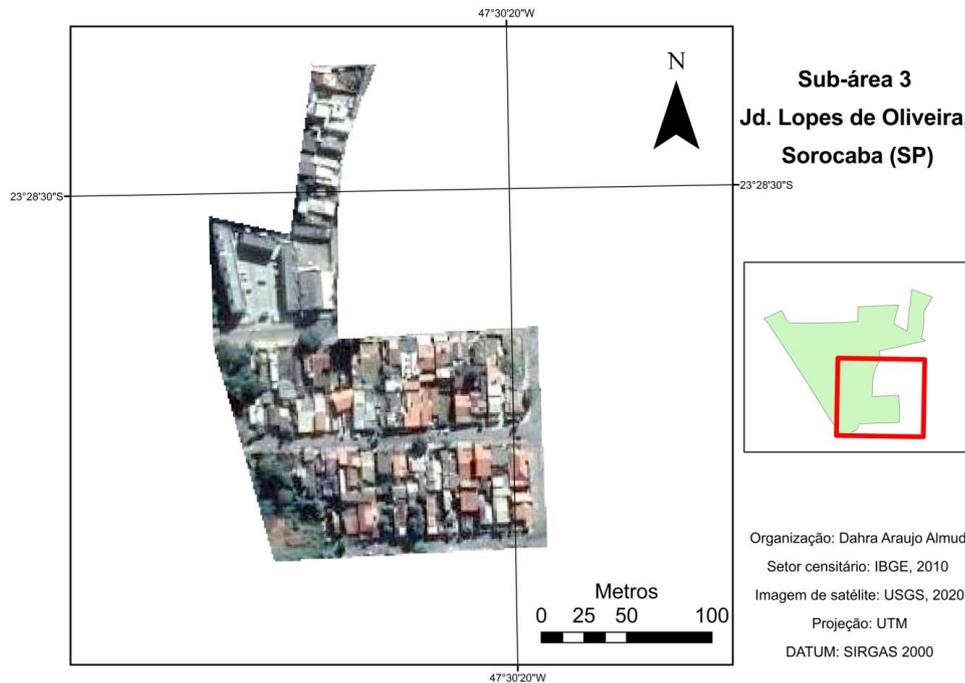
Gráfico 12 - Raça/cor dos residentes em escolaridade carente, Subárea 2



Fonte: (ALMUDI, 2020).

6.3 SUBÁREA 3

Mapa 8 - Localização da subárea 3 no Jd. Lopes de Oliveira



Fonte: (ALMUDI, 2020).

6.3.1 Caracterização Geral

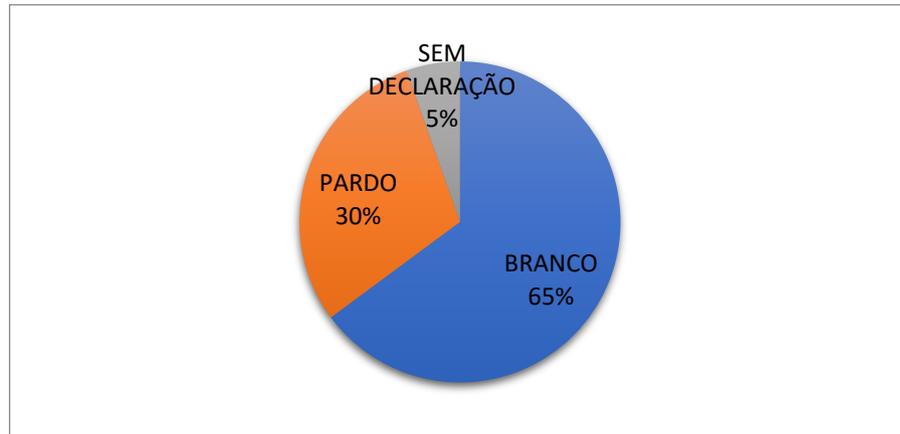
Os residentes apresentaram-se abertos para participar da pesquisa, no entanto, notou-se grande dificuldade por parte dos mesmos em definir respostas às perguntas sobre si ou no entendimento de algumas palavras e termos presentes no documento. Este fato, sem dúvidas, associa-se à notável carência de escolaridade constatada na área, como mostraremos a seguir.

Acerca dos parâmetros raça/cor constataram-se aspectos bastante interessantes na subárea. Observou-se uma população autodeclarada branca em maioria, 57%. Além disso, 6% dos respondentes autodeclarou-se amarelo e 1 (uma) pessoa, senhora de 84 anos, disse não ter autodeclaração de raça/cor. Na parcela negra é que nos deparamos com a situação bastante interessante; apenas foram encontrados autodeclarados pardos (31%), não tendo sido obtida nenhuma resposta de sujeitos que se autodeclarassem pretos.

A realidade socioespacial da subárea 3 apresentou a maior porcentagem de impacto às habitações, constituindo **porcentagem integrada de precariedade,**

irregularidade e carência de 18% sobre as habitações. Estes impactos distribuíram-se de maneira a concentrar-se 5% nos residentes sem autodeclaração de raça/cor, 30% em pardos e 65% em brancos.

Gráfico 13 - Distribuição dos impactos de precariedade às habitações por raça/cor dos residentes na Subárea 3



Fonte: (ALMUDI, 2020).

6.3.2 Caracterização específica

O dado importante de que nenhum respondente da subárea 3 autodeclarou-se preto permite reconhecer que, apesar de essencial e facilitador, o levantamento de dados quantitativos e o tratamento estatístico dos mesmos apresenta evidentes limites para tecer uma discussão crítica da realidade, sendo necessário análises mais profundas.

Englobar o componente humano em perspectiva dialógica, isto é, dar abertura para que o sujeito fosse responsável por declarar sua identidade étnico-racial²³ abre brechas para virem à tona subjetividades, e, com isso, a complexidade da construção da identidade racial brasileira que, sem dúvidas, refletiria nas respostas do questionário. Sendo assim, acredita-se que a situação apresentada por esta subárea seja evidência da complexidade do debate étnico-racial brasileiro e das contradições do espaço urbano.

O que se entende é que a negação da negritude acaba por ser estratégia a fim de criar maneiras de, consciente ou inconscientemente, afastar-se de uma etnicidade

²³ Conforme faz a metodologia oficial de levantamento de dados sobre autodeclaração racial do IBGE.

historicamente hostilizada. Entende-se então que a não autodeclaração preta na subárea 3, sobretudo quando atentamos para a carência de escolaridade constatada, perpassa por este aspecto e, por isso, não deve ser entendida como a ausência de negros de pele escura na região, que, justamente, se mostrou ser a mais precária. Ao contrário: acredita-se ser a evidência de que a precariedade, a irregularidade e a carência agudizam também características de relacionadas a alienação do sujeito.

Somado a este panorama crítico, é preciso levar em conta que a partir dos anos 1930, as relações raciais brasileiras centraram-se no mito da democracia racial, afirmando falaciosamente a harmonia na convivência plurirracial no Brasil, e isso gerou relações raciais ambíguas, que culminaram em “uma certa informalidade no contato social e nas relações com pessoas de cor e classes diferentes, bem como uma ausência de distinções raciais claras [...]” (SANSONE, 2003, p. 10). Sobre isso, Sansone (2003) explica que:

Nas classes mais baixas, esse mito popular coexiste com a minimização da diferença de cor nas práticas sociais, com momentos de intimidade extra-racial e com a criação de estratégias individuais destinadas a reduzir a desvantagem racial. Isso fica particularmente óbvio em certas áreas, como a vida familiar e o lazer. Infelizmente, em algumas situações, essas estratégias individuais associam-se a tentativas problemáticas de manipular a aparência física negra no cotidiano (a exemplo de alisar o cabelo) que se baseiam no pressuposto de que existe, na sociedade brasileira, uma incompatibilidade básica entre ser negro e ter prestígio social. (SANSONE, 2003, p.11)

É justamente nesta seara complexa e ambígua que a autodefinição negra se faz um desafio. Na subárea 3, a mais precária de todas as regiões analisadas, pode-se observar o desafio que fora autodeclarar-se racialmente para os respondentes que, em grande parte, afirmavam não a saber ao certo sua raça/cor, chegando a assinalar mais de uma opção para si. Essa ambiguidade fora presenciada na aplicação de questionários, conforme mostram as seguintes falas coletadas: "Ó, morena²⁴ não sou... Esse também não. Branca será?"; "Sou meio moreno, pardo, não sei..."; "Olha, não sei, vou colocar o que tá na certidão", "Acho que sou morena clara, né?!".

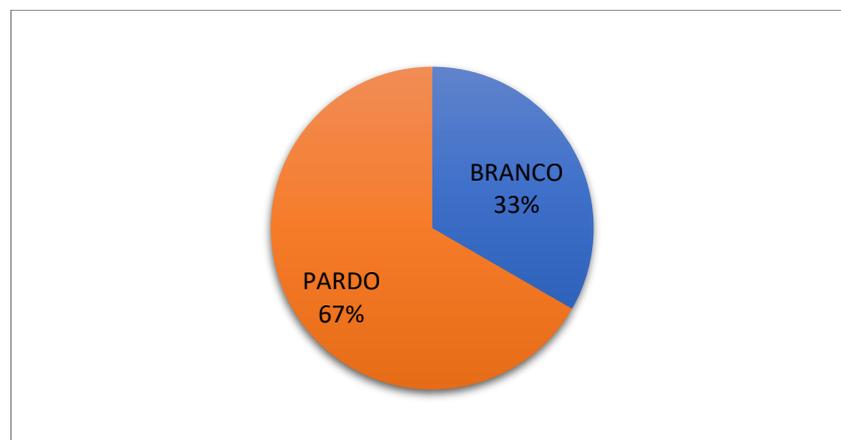
Não coincidentemente, nesta área em que não se encontraram autodeclarados pretos vimos uma realidade com cerca de 60% da população com carência em escolaridade, além do fato de ter sido a única subárea em que 100% dos respondentes

²⁴ Ressalta-se que esta opção não fez parte do questionário. As opções de raça/cor foram as utilizadas pelo IBGE, mas havia espaço para que o respondente escrevesse autodeclaração diferente caso quisesse.

disse, importante dizer que veementemente, não haver qualquer relação entre raça/cor e situação de moradia!

A subárea apresenta padrão de ordenamento irregular em relação à geometria e disposição das moradias e loteamentos. Importante comentar que em relação ao banheiro interno à moradia nenhuma das habitações apresentou problemáticas. Nas demais variáveis de todas as tipologias (precariedade, irregularidade e vulnerabilidade/carência) foram encontradas problemáticas. Acerca dos impactos na ventilação e circulação de ar nas habitações constatou-se que 20% de moradias apresentou-se precária, tendo desta porcentagem maioria de residentes negros²⁵.

Gráfico 14 - Raça/cor de residentes com habitações em situação precária de ventilação e circulação de ar, Subárea 3



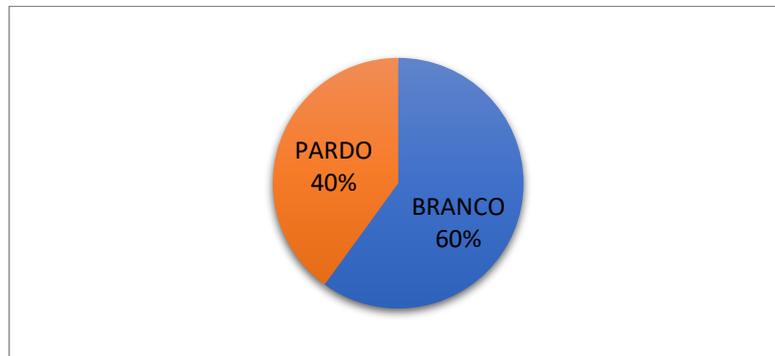
Fonte: (ALMUDI, 2020).

Na variável incidência de luz solar, viu-se que pelo menos 13% das habitações apresentaram-se precárias. Já na variável adensamento excessivo houve 7% de impacto de precariedade, sendo afetada habitação de residente autodeclarado branco.

Focando agora na tipologia de irregularidade ressalta-se que 33% das delimitações de terreno onde estavam as habitações estavam em situação irregular, sendo este total de irregularidade (100%), composto por 33% de habitações de residentes autodeclarados pardos e 67% de brancos.

²⁵ Neste caso, apenas pardos, uma vez que não se encontraram respostas com autodeclaração preta, como já comentamos criticamente.

Gráfico 15 - Raça/cor de residentes cujas habitações possuem situação irregular na delimitação do terreno, Subárea 3



Fonte: (ALMUDI, 2020).

Em relação à tipologia de carência/vulnerabilidade a amostra evidenciou a triste realidade de ser a subárea com maior porcentagem de população com carência em escolaridade, isto é, de no máximo até o ensino fundamental, somando um total de 60%. Além disso, a subárea apresentou 47% dos residentes ocupando cargos e profissões em situação de vulnerabilidade.

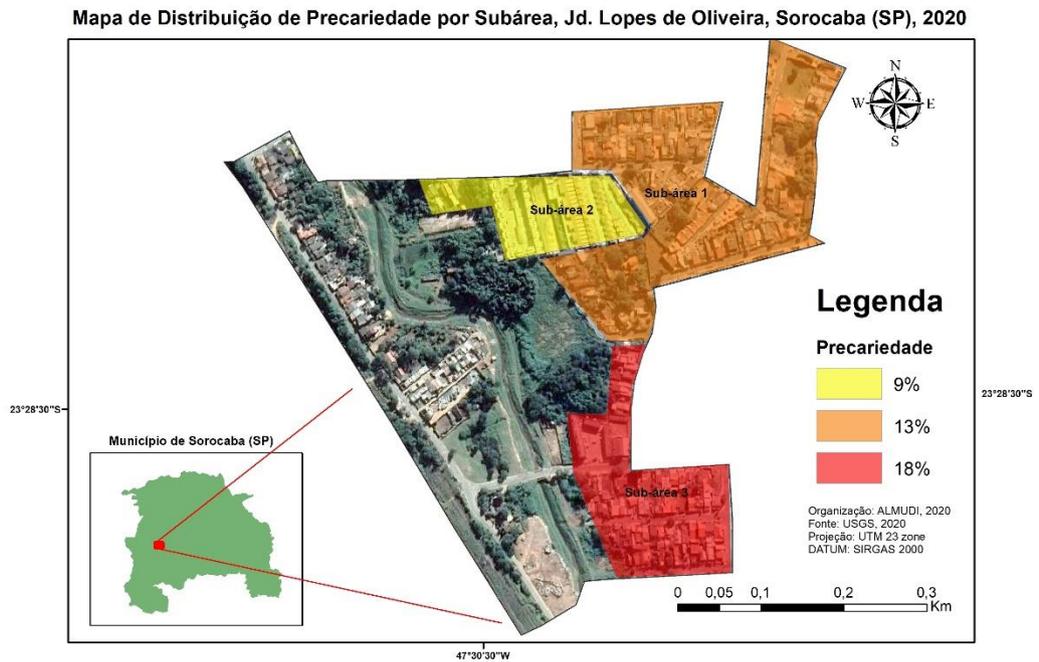
6.4 PANORAMA INTEGRADO DO JD. LOPES DE OLIVEIRA EM SOROCABA (SP)

A fim de dar agora visão integrada acerca da precariedade de moradia e habitação no Jd. Lopes de Oliveira e, portanto, da negação do direito à cidade, podemos afirmar algumas situações constatadas:

- 1) 42% da população do bairro é negra, sendo a maioria autodeclarada parda (28%) e a minoria autodeclarada preta (14%);
- 2) 42% dos residentes possui carência em escolaridade (estudaram, no máximo, até o ensino fundamental);
- 3) 47% das ocupações profissionais são vulneráveis (profissões em informalidade, com baixa remuneração ou em situação de desemprego);
- 4) 29% dos terrenos estão em situação irregular (com delimitação do terreno diferente dos critérios municipais de parcelamento urbano);
- 5) 7% das moradias possuem adensamento excessivo (3 ou mais residentes por dormitório);
- 6) 4% das moradias não recebem incidência de luz solar;

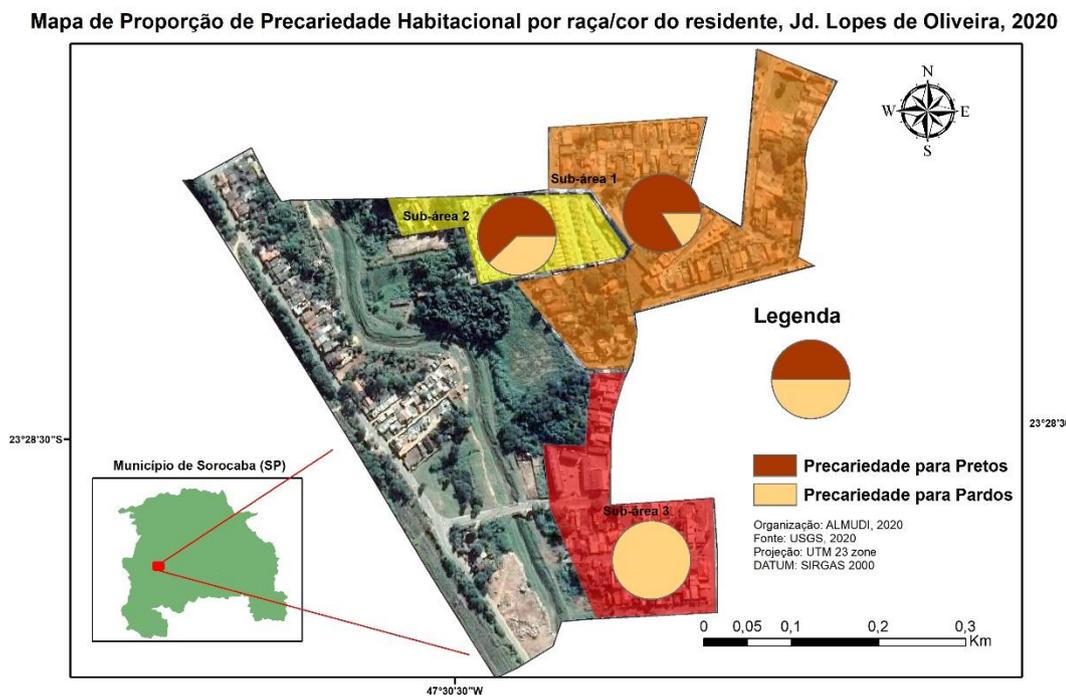
- 7) 33% das moradias apresenta cobertura precária (com telhados que não de telha de barro ou laje);
- 8) 86% dos residentes afirmaram não acreditar haver qualquer relação entre raça/cor e situação de moradia;
- 9) A população negra fez-se presente em todas as subáreas do bairro, tanto nas com maior porcentagem de precariedade, irregularidade e vulnerabilidade/carência quanto nas menos afetadas por estas tipologias;
- 10) Desconsiderando a subárea em que não houve autodeclaração de pretos, em todas as demais regiões analisadas a parcela de habitações de autodeclarados pretos apresentou-se em situação mais agravada em precariedade do que as de autodeclarados pardos;
- 11) A região em que não houve autodeclaração de pretos, apresentou a maior porcentagem de impactos de precariedade às habitações, carência em escolaridade do residentes e grande ambiguidade nas autodefinições de raça/cor. Atribuiu-se a este fato a compreensão de que os impactos de negação do direito à cidade através do acesso à habitação digna e à educação perpassam também por aspectos qualitativos, implicando na dificuldade em estabelecer processo de racialização consciente e reflexivo no sujeito negro brasileiro.

Mapa 9 - Distribuição de Precariedade Habitacional por Subárea no Jd. Lopes de Oliveira



Fonte: (ALMUDI, 2020).

Mapa 10 - Proporção de Precariedade Habitacional por raça/cor do residente, Jd. Lopes de Oliveira



Fonte: (ALMUDI, 2020).

7. PROPOSTA DE MELHORIAS PARA O JD. LOPES DE OLIVEIRA EM SOROCABA (SP)²⁶

Tendo em vista a dimensão da precariedade e da negação do direito à cidade no Jd. Lopes de Oliveira, ensaiou-se aqui breve proposta para melhorias no bairro, buscando levar em conta os objetivos da *Agenda 2030 das Organização das Nações Unidas (ONU)*, em especial o tópico número 11 do documento²⁷, que prevê "tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis" (ONU, 2019).

Buscando refletir criativamente, elaborou-se uma proposta de melhoria de qualidade de vida e de habitação saudável embasando-se nas possibilidades de construção de áreas comuns como parques, centro cultural de inovação e plantio de espécies arbóreas para restauração/manutenção de área de mata ciliar no bairro. Compreendendo a relevância dos eixos habitação, sustentabilidade e qualidade de vida nas cidades, presentes no documento da Agenda 2030 da ONU, estruturaram-se aqui algumas ideias:

- Centro Criativo de Cultura e Inovação

A ideia consiste na construção de um espaço amplo, bem ventilado e iluminado, no estilo galpão. No que diz respeito ao funcionamento, pensa-se que a abertura na parte da manhã até o final da tarde seria viável para oferecer atividades como cursos gratuitos de língua, teatro, computação, grupos de estudos (com possibilidade de parcerias com a UFSCar, igrejas e empresas da região), que impulse a inovação e a perspectiva criativa, criando um ambiente para que a população, sobretudo a local, possa ter acesso tecnologia, com possibilidade de realização de cursos de informática para a terceira idade, grupos de teatro, grupos de artesanato, etc. Pensa-se que este centro, sendo de cultura e inovação, pudesse oferecer também atividades visando o empreendedorismo e planejamento financeiro voltados para à população periférica.

²⁶ Cabe aqui ressaltar que esta proposta é fruto de atividade promovida pela disciplina optativa de Urbanização e Planejamento de Cidades do século XXI do Curso de Licenciatura em Geografia da UFSCar *campus* Sorocaba, ministrada pelo Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva. A realização desta proposta ocorreu durante a disciplina visando ser incluída, posteriormente, nesta pesquisa.

²⁷ Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 03 de jul. 2020.

Este espaço traria potencialidades para estabelecer um maior diálogo entre órgãos municipais como Secretaria de Cultura, Educação, de Planejamento e Obras, contemplando sobretudo a necessidade de equipamentos de tecnologia e de pessoal capacitado. Em relação à universidade, seria possível o estabelecimento de um programa de bolsas-auxílio para estudantes que tivessem a contribuir com a proposta. Neste especto ressalta-se a relevância da Universidade Federal de São Carlos *campus* Sorocaba no estabelecimento de atividades de extensão com a comunidade.

Estas atividades de promoção a inventividade e possível financiamento de ideias/projetos da comunidade seria então a possibilidade de criação de fonte de renda para a população local, integrando assim o desenvolvimento local ao desenvolvimento econômico. Sobre isso, entende-se que:

o processo de desenvolvimento implica que o crescimento econômico amplie as bases materiais para a satisfação das necessidades humanas e que o grau de distribuição dos recursos seja estendido ao maior número de pessoas possível. Dessa forma, o conceito de desenvolvimento local é entendido como o processo social que reúne crescimento econômico, redistribuição e melhoria da qualidade de vida da comunidade a que se refere. (OFICINA SOCIAL, 2000 *apud* COHEN *et al*, 2007, p. 195).

É nesta perspectiva que se compreende não apenas a importância econômica do projeto, mas também social, cultural e intelectual, de maneira democratizada e acessível à população periférica.

- Plantio de indivíduos arbóreos adequados para restituição de mata ciliar do Córrego Itanguá

Este objetivo refere-se à necessidade de plantio de árvores capazes de restituir a mata ciliar do Córrego Itanguá no bairro. Além de possibilitar maior qualidade de vida na região, sobretudo no que diz respeito à qualidade do ar e conforto térmico, promovidos pela vegetação, atrela-se aos objetivos sustentáveis adotados por cidades inteligentes, preocupadas com seu panorama ambiental.

A definição das espécies arbóreas adequadas para a área, bem como de seu plantio pode ser feita de maneira a integrar a população local, prefeitura e universidade (sobretudo na fase de estudos e definição das espécies adequadas). Neste contexto, propõe-se que o projeto envolva, principalmente neste objetivo, os cursos de Geografia, Biologia e Engenharia Florestal da UFSCar- Sorocaba, a fim de estruturar plano que dê possibilidade aos graduandos e professores de envolverem-se na

pesquisa teórica e aplicação prática de seus estudos voltados ao melhoramento do município. Seria interessante que esta região de reflorestamento constituísse área de constante estudo/acompanhamento por parte da universidade.

- Parques de reaproveitamento

Este terceiro e último objetivo da proposta consiste na criação parques que reaproveitem as áreas verdes do bairro, atualmente mal utilizadas. Ressalta-se que, das três áreas sugeridas para consolidação de parques, a maior delas (representada pelo maior retângulo roxo no croqui abaixo) já esteve envolvida em discussões municipais para instalação de um espaço de lazer para uso da população. O que se percebe pela realidade atual é que uma imensa e desrespeitosa demora houve até a construção de um posto de saúde e uma creche, promessas também deste antigo projeto. No que diz respeito às áreas de lazer, a população ainda não fora contemplada com a concretização desta velha promessa.

Acredita-se que a extensão do primeiro parque pudesse ser (re)aproveitada de maneira a manter a vegetação atual junto a outras espécies, criando assim um refúgio verde. Pensa-se também ser interessante a instalação de equipamentos públicos urbanos de ginástica (como se observa em diversas áreas da cidade de Sorocaba), como quadra para jogos, bancos, apresentando também pista de caminhada que integrasse este primeiro parque ao segundo (retângulo roxo de tamanho intermediário).

Ressalta-se também a importância de um ambiente muitíssimo bem iluminado, aspecto que favorece à segurança de seus utilizadores, sobretudo no período noturno. Para isso, sugerem-se postes de luz dispostos por toda a extensão dos parques. No caso do parque 2, seria interessante a presença de pista de caminhada, bancos, além de uma quadra, nos moldes da do primeiro parque. No caso do terceiro espaço destinado para lazer, por tratar-se de área menor, sugere-se apenas a instalação de equipamentos de ginástica.

Figura 8 - Croqui para instalação de melhorias no Jd. Lopes de Oliveira, Sorocaba (SP)



Fonte: (ALMUDI, 2019).

8. (IN)CONCLUSÕES

Ao final deste trabalho constatamos que a hipótese de que, devido ao racismo à brasileira, haveria impactos de precariedade em habitação mais agravado para pretos do que para pardos mostra-se mais complexa do que imaginávamos! Apesar da hipótese ter se comprovado na maior parte do recorte de estudo, entende-se também que essa compreensão possui atravessamentos que, no decurso da pesquisa mostraram-se latentes. Um dos mais importantes atravessamentos está no processo dialético crítico de racialização dos sujeitos negros brasileiros. Estes, por sua vez, mostram que o impacto diferencial de precariedade de habitação e de negação do direito à cidade para negros está também fortemente relacionado ao próprio desafio de pretos e pardos reconhecerem-se conscientemente como sujeitos de etnicidade e negritude, e, assim, estabelecerem vivência urbana consciente de si!

Sendo assim, indagamos: seriam pouco efetivos os estudos que se debruçam sobre o panorama habitacional urbano, mas que ignoram características étnico-raciais e processo de racialização de seus residentes? Seria efetivo compreender a precariedade da habitação urbana restrita às suas deficiências infra estruturais e problemáticas do entorno? Serão efetivos os estudos urbanos que não compreendam cidadãos como sujeitos racializados?

Desta maneira, julga-se importante reafirmar a perspectiva étnico-racial como dimensão indissociável do panorama urbano. Ousa-se instituir aqui, para (não)concluir a discussão, um conceito: *cidade racializadas*. *Cidades racializadas*, que são todas, são cidades que passam a reproduzir-se de maneira a indissociavelmente envolver o componente étnico-racial, isto é: a edificação de formas e conteúdos que (re)compõem o fenômeno urbano imprime o racismo estrutural que, por ser estrutura, faz-se presente na segregação socioespacial e grafa a desigualdade racial na materialidade da precariedade de moradia, na localização da moradia na cidade, no acesso aos espaços de cultura/lazer, na maneira com a qual o indivíduo desloca-se pelo espaço, na efetivação ou negação de seu direito à cidade.

Eis um esforço que autoras e autores atentos à dimensão étnico racial na cidade busca historicamente afirmar.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento. 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido**. Ed. Zahar. 2014.

BRASIL (2014). **Lei 11.022 de 16 de dezembro de 2014**: Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do município de Sorocaba e dá outras providências. São Paulo: Prefeitura do Município de Sorocaba. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-sorocaba-sp>>. Acesso em: 20 de mar. 2020.

BRASIL (2014). **Lei 11.022 de 16 de dezembro de 2014**: Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do município de Sorocaba e dá outras providências. São Paulo: Prefeitura do Município de Sorocaba. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-sorocaba-sp>>. Acesso em: 20 de mar. 2020.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Direito à moradia adequada**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR. Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013. Disponível em: <http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/DH_moradia_final_internet.pdf>. Acesso em: 30 de mar. 2020.

BURGOS, Rosalina. **Periferias urbanas: o chão dos catadores no urbano periférico**. São Paulo: Humanitas. 2013. 388p.

BURGOS, Rosalina. **Pesquisa qualitativa: reflexões geográficas a partir de um estudo de caso sobre as contradições urbanas da cidade de Sorocaba – SP**.

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. **Quilombo, favela e periferia: a longa busca pela cidadania**. São Paulo: Annablume. Fapesp. 2006.

CARVALHO, Rogério Lopes Pinheiro de. Aspectos da modernidade em Sorocaba: experiências urbanas e representações 1890-1914. **Revista de Historia** 151 (2º - 2004), p. 205.

COHEN, Simone Cynamon et al. Habitação saudável e ambientes favoráveis à saúde como estratégia de promoção da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 12(1):191-198, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232007000100022&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 31 de ago. 2020. Disponível em: <<http://www.uel.br/neab/pages/arquivos/Livros/RIBEIRO%20Djamila.%20O%20que%20e%20lugar%20de%20fala.pdf>>. Acesso em: 01 de abr. 2020.

ENDEAVOR. **Índice de Cidades Empreendedoras Brasil 2017**. Disponível em: <<https://endeavor.org.br/ambiente/indice-de-cidades-empendedoras-2017/>>. Acesso em: 10 de fev. de 2019.

FLUP DIGITAL. **Painel online Quilombo de afetos**. Realização: 2 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7KcvtXWScll>>. Acesso em: 24 de jun. 2020.

FRANCISCO, Mônica da Silva. Discursos sobre colorismo: educação étnico-racial na contemporaneidade. **Ensaio Filosófico**, Volume XVIII – dezembro/2018. Disponível em: <http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo18/07_FRANCISCO_Ensaio_Filosofico_volume_XVIII.pdf>. Acesso em: 28 de jul. 2020.

GELEDÊS. **A Carta de Willie Lynch**. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/carta-de-willie-lynch/>>. Acesso em: 15 de nov. 2020.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**. Revista de sociologia da USP. v. 26, n. 1. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702014000100005&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 01 de abr. 2020.

IBGE. **População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos e pretos**. 24 de nov. 2017. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-mais-pardos-e-pretos>>. Acesso em: 17 de nov. 2020.

IBGE. **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 01 de abr. 2020.

IBGE. **Sinopse por setores**. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/?nivel=st>>. Acesso em: 17 de nov. 2020.

JORNADA FEMINISMOS PLURAIS. **JORNADA FEMINISMOS PLURAIS** - Colorismo com Alessandra Devusky e Djamila Ribeiro. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4_u2mRK0Rr0>. Acesso em 28 de jul. 2020.

JORNAL CRUZEIRO DO SUL. **Jair Bolsonaro, do PSL, vence em Sorocaba com quase 214 mil votos**. 07 de out. 2018. Disponível em: <<https://www.jornalcruzeiro.com.br/eleicoes/jair-bolsonaro-vence-em-sorocaba-com-quase-214-mil-votos/>>. Acesso em 17 de nov. 2020.

LEFEBVRE, Henri. **La presencia y la ausencia**: Contribución a la Teoría de las Representaciones. México: Fondo de Cultura, 1983.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro. 2001.

MORAIS, Maria da Piedade; KRAUSE, Cleandro; NETO, Vicente Correia Lima. (editores). **Caracterização e tipologia de assentamentos precários**: estudos de caso brasileiros. Brasília: Ipea, 2016. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28182&Itemid=406>. Acesso em: 31 de mar. 2020.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude**: usos e sentidos. São Paulo: Ática, 1988. Série Princípios. 2ª ed.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. - 2ª ed., 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica. 2006.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. Tempo Social. **Revista de Sociologia da USP**. v. 19. n.1. p. 287-308. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v19n1/a15v19n1.pdf>>. Acesso em: 01 de abr. 2020.

ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 16 de nov. 2020.

PASTERNAK, Suzana. Habitação e saúde. **Estud. av.**, São Paulo, v. 30, n. 86, p. 51-66, Abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000100051&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 mar. 2020. <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142016.00100004>>.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?**. Letramento: Justificando. Belo Horizonte (MG): 2017.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. **Dos cortiços aos condomínios fechados**: formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira: IPPUR, UFRJ. FASE: 1997.

RODRIGUES, Arlete Moysés. Na procura do lugar um encontro da identidade: um estudo sobre o processo de ocupação de terras: Osasco. **Tese de Doutorado em Geografia**. FFLCH, USP. 1988. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/blogarlete/tese-na-procura-do-lugar-o-encontro-da-identidade-um-estudo-do-processo-de-ocupao-de-terras-osaco>>. Acesso em: 17 de abr. 2019.

SALVADOR, Diego Salomão Candido de Oliveira. A Geografia e o método dialético. **Sociedade e Território**, Natal, v. 24, nº 1, p. 97 - 114, jan./jun. 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/sociedadeeterritorio/article/view/3466>>. Acesso em: 03 de abr. 2020.

SANSONE, Lívio. **Negritude sem etnicidade**: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil [online]. Salvador: EDUFBA, 2003, 335p. ISBN 978-85-232-1197-4. Disponível em: SciELO Books <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 02 de jul. 2020.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. (Coleção Milton Santos; 1). - 4. ed. 2. reimpr. 2006.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças**. Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Joseli Maria. Geografias feministas, sexualidades e corporalidades: desafios às práticas investigativas da ciência geográfica. **Espaço e Cultura**. UERJ. Rio de Janeiro: 2010.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. A cidade, o urbano, o lugar. **Revista GEOUSP**, N° 6 p. 11 -15. 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/123359>>. Acesso em: 13 de mar. 2020.

APÊNDICE A – Questionário elaborado e aplicado pela pesquisa



Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) campus Sorocaba

Centro de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CCHB)

Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades (DGTH)

Curso de Licenciatura em Geografia

Pró Reitoria de Pesquisa UFSCar (ProPQ)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Resolução 466/2012 do CNS)

Tons do negro nas moradias urbanas periféricas: reflexos do racismo à brasileira na situação de precariedade residencial e na negação do direito à cidade no bairro Lopes de Oliveira, Sorocaba (SP)²⁸

Eu, Dahra Araujo Almudi, estudante do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar *campus* Sorocaba, o(a) convido a participar da pesquisa “Tons do negro nas moradias urbanas periféricas: reflexos do racismo à brasileira na situação de precariedade residencial e na negação do direito à cidade no bairro Lopes de Oliveira, Sorocaba (SP)”, orientada pela Prof.^a. Dr.^a. Lourdes de Fátima Bezerra Carril. Este questionário busca levantar dados sobre residentes do bairro Jd. Lopes de Oliveira e também sobre suas moradias para auxiliar no objetivo central da pesquisa: analisar a comparar a situação de precariedade residencial de indivíduos negros no bairro. Sua participação auxiliará a pesquisa científica, proporcionando maiores informações que poderão trazer benefícios para a área da Geografia Urbana e para a reflexão de novas alternativas de combate à precariedade habitacional. Ressalta-se que a participação é voluntária, não havendo compensação em dinheiro pela resposta ao questionário. Esta pesquisa é uma iniciação científica (PIBIC), foi aprovada e é financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cuja sede encontra-se em Brasília (DF).

Declaro que entendi os aspectos acima citados e concordo em participar.

Assinatura do pesquisador

Assinatura do (a) participante

²⁸ Ressalta-se que este é título da pesquisa quando ainda na Iniciação Científica. Para inclusão nesta monografia houve pequenas modificações.

QUESTIONÁRIO

Elaboração: Dahra Araujo Almudi²⁹

EIXO 1 - INDIVÍDUO

Nome:

Idade:

Sexo:

FEM () MASC () OUTRO () _____

Local de nascimento:

(ex.: Sorocaba-SP)

Raça/cor:

(faça um "X" no espaço da definição com a qual você se identifica)

Preto	Pardo	Branco	Amarelo (oriental)	Vermelho (indígena)	Outro
-------	-------	--------	-----------------------	------------------------	-------

Caso tenha respondido "outro", especifique:

²⁹ Estudante do Curso de Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) campus Sorocaba.

Qual é a sua ocupação profissional?

Qual é o seu nível de escolaridade?

Não sei ler/escrever ()

Ensino fundamental incompleto ()

Ensino fundamental completo ()

Ensino médio incompleto ()

Ensino médio completo ()

Ensino superior incompleto ()

Ensino superior completo ()

Pós-graduação incompleta ()

Pós-graduação completa ()

EIXO 2 - MORADIA

-Sobre o saneamento básico de sua moradia responda:

Abastecimento de água por:

Rede geral de abastecimento () Poço/nascente dentro da propriedade ()

Poço/nascente fora da propriedade () Carro-pipa () Cisterna ()

Rio, lagos, açudes ()

Esgotamento sanitário por:

Rede geral de esgoto () Fossa () Vala () Rio, lago ou mar ()

O destino do lixo:

Coletado por carro dos lixeiros () Colocado em caçamba ()

Queimado () Enterrado () Jogado em terreno baldio ()

Jogado em rio,lago ou mar ()

-Quantas pessoas residem na moradia? _____

-Quantos cômodos a moradia possui? _____

-Quantos dormitórios a moradia possui? _____

-A moradia possui banheiro interno? SIM () NÃO () Quantos? _____

-Número de janelas da moradia: _____

-Há incidência de luz do sol na moradia? SIM () NÃO ()

Quais os materiais utilizados na moradia na parte do (a):

Cobertura:

telhas de barro () telhas de fibrocimento/*eternity* () lona ()

cobertura de laje () outro ()

Parede externa:

alvenaria sem revestimento () alvenaria com revestimento ()

taipa () madeira () palha () outro ()

Chão da residência:

piso () apenas contrapiso () terra () outro ()

-Como adquiriu o terreno de sua moradia?

Comprei no mercado formal -através de imobiliária, construtora, etc- ()

Comprei de terceiros no mercado informal ()

Contrato de aluguel ()

Ganhei ()

Ocupei o terreno e construí a residência ()

Outro () _____

-Qual procedimento de construção utilizado na moradia?

Contrato com empresa de construção ()

Autoconstrução/mutirão -construção com ajuda de amigos, familiares- ()

Não sei como foi construída ()

-Como foi feita a delimitação de tamanho do seu terreno?

Adquiri o terreno com a metragem já definida, segundo regulamentação formal -segundo leis municipais- ()

Adquiri o terreno com a metragem já definida, segundo regulamentação informal -definida pelo dono anterior- ()

Limites do terreno definidos por mim ()

Não sei ()

Você acredita que sua cor/raça tenha relação com a situação em que se encontra sua moradia?

OBRIGADA POR PARTICIPAR!